



GUINÉ-BISSAU

novembro de 2024

SEXTA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO—COMUNICADO DE IMPRENSA; RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO; E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA A GUINÉ-BISSAU

No contexto da sexta avaliação, ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa.** incluindo uma declaração do Presidente do Conselho Executivo.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI, para consideração do Conselho Executivo em 28 de agosto de 2024, após as discussões concluídas a 25 de junho de 2024, com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado a 24 de julho de 2024, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Declaração do Administrador** para a Guiné-Bissau.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades em termos de políticas nos relatórios do corpo técnico e noutros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



Conselho de Administração do FMI conclui a sexta avaliação ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargado para a Guiné-Bissau e aprova o desembolso de 7,3 milhões de dólares dos Estados Unidos

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- O Conselho de Administração do FMI concluiu hoje a sexta avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês) para a Guiné-Bissau. A decisão permite um desembolso imediato de 5,44 milhões de DSE (cerca de 7,3 milhões de dólares dos Estados Unidos), para ajudar a satisfazer as necessidades financeiras do país.
- O compromisso das autoridades para com um conjunto de difíceis reformas políticas está a começar a dar alguns frutos. As autoridades devem prosseguir com a sua ambiciosa agenda de reformas estruturais com vista a melhorar a mobilização de receitas internas, reforçar os controlos sobre a despesa e melhorar a governação.
- O crescimento económico deverá atingir 5% em 2024, ao passo que a inflação deverá abrandar para 4,2% face a 7,2% em 2023. Contudo, as perspetivas económicas continuam sujeitas a riscos significativos no curto prazo.

Washington, DC – 28 de agosto de 2024 : O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a sexta avaliação ao abrigo do acordo de [Facilidade de Crédito Alargado](#) (ECF) com a Guiné-Bissau. [O acordo trienal](#), aprovado no dia 30 de janeiro de 2023, visa garantir a sustentabilidade da dívida, melhorar a governação e reduzir a corrupção, criando simultaneamente espaço orçamental para um crescimento inclusivo. [O Conselho de Administração concedeu um aumento do acesso](#) (140% da quota ou 39,76 milhões de DSE) a 29 de Novembro de 2023.

A conclusão da sexta avaliação permite o desembolso de 5,44 milhões de DSE (cerca de 7,3 milhões de dólares dos Estados Unidos), para ajudar a satisfazer as necessidades de financiamento da balança de pagamentos e das finanças públicas do país, o que eleva o montante dos desembolsos totais, ao abrigo do acordo, para 24,88 milhões de DSE (cerca 33,44 milhões de dólares). Aquando da conclusão da sexta avaliação, o Conselho de Administração concedeu uma dispensa do cumprimento do critério de desempenho quantitativo para o final de abril de 2024 relativo ao limite mínimo das despesas sociais e prioritárias e do critério de desempenho quantitativo contínuo relativo ao limite máximo da acumulação de novos pagamentos externos em atraso. Além disso, o Conselho de Administração concluiu a avaliação das garantias de financiamento.

O crescimento económico deverá atingir 5% em 2024 e a inflação deverá situar-se em 4,2%, o que representa um recuo significativo face ao ano passado. O défice da conta corrente deverá baixar para 6,1% do PIB. As autoridades continuam empenhadas em atingir a meta do défice primário interno de 1,2% do PIB em 2024 para colocar a dívida pública numa trajetória claramente descendente. O compromisso das autoridades para com um conjunto de difíceis reformas políticas está a começar a dar alguns frutos, mas a economia continua sujeita a importantes riscos no curto prazo, incluindo um complicado ambiente social e político.

No final da reunião do Conselho de Administração, Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e Presidente Interino do Conselho, fez a seguinte declaração:

“A Guiné-Bissau continua a enfrentar uma conjuntura externa e interna muito complicada. Os choques dos termos de troca persistem e a inflação continua em patamares elevados, ao passo que o endurecimento das condições financeiras regionais provocou um aumento dos custos de financiamento. Não obstante estes desafios, as autoridades da Guiné-Bissau continuaram a construir um consenso sobre reformas essenciais e mantiveram a estabilidade política e macroeconómica. É igualmente louvável que as autoridades tenham restabelecido processos corretos para a exportação da castanha de caju, que são essenciais para o crescimento e as receitas orçamentais, e tenham mantido fortes medidas de consolidação orçamental. O compromisso permanente das autoridades para com a implementação de reformas e políticas estruturais ao abrigo do acordo da ECF será essencial para assegurar a sustentabilidade da dívida, a estabilidade macroeconómica e satisfazer as enormes necessidades de desenvolvimento do país.

O desempenho do programa na sexta avaliação melhorou. Foram cumpridos sete dos nove critérios de desempenho quantitativos (CDQ), assim como ambas as metas indicativas, para abril de 2024. O CDQ sobre pagamentos externos em atraso e o indicador de referência estrutural (IRE) contínuo sobre o serviço da dívida não foram alcançados devido a atrasados técnicos no serviço da dívida externa. Para evitar que voltem a ocorrer atrasos nos pagamentos externos, as autoridades devem cumprir rigorosamente o IRE contínuo revisto que integra uma medida corretiva. O CDQ sobre a despesa social prioritária não foi cumprido devido a atrasos nos donativos para projetos, que deverão ser recebidos nos próximos meses.

A consolidação orçamental continua a ser fundamental para reduzir as vulnerabilidades e assegurar a sustentabilidade da dívida e a estabilidade macroeconómica. Tal deve basear-se numa rigorosa racionalização das despesas não prioritárias e na mobilização de receitas. Para controlar as pressões sobre a despesa na antecâmara das eleições legislativas em novembro de 2024 e garantir a concretização das metas de consolidação orçamental, importa reforçar os controlos da despesa através do Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO) e prosseguir com a contenção das despesas relacionadas com a massa salarial. A mobilização das receitas deve incidir na redução das despesas fiscais e no reforço da administração fiscal. As autoridades também devem prosseguir o diálogo com os doadores no sentido de garantirem mais apoio orçamental e donativos para financiar despesas sociais prioritárias. Além disso, é importante reforçar os procedimentos de gestão da dívida a fim de evitar a ocorrência de atrasados técnicos.

As autoridades estão a implementar reformas estruturais que são cruciais para o sucesso do programa. Devem ser adotadas medidas urgentes para atenuar os riscos orçamentais da empresa de serviços públicos. As autoridades também devem prosseguir com a saída do banco subcapitalizado, incluindo por via de um plano de contingência. Além disso, são necessários mais esforços para melhorar a governação, sobretudo a transparência no que concerne os concursos públicos e as informações sobre os beneficiários efetivos, que são passos fundamentais para melhorar a eficácia do combate à corrupção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.”



GUINÉ-BISSAU

SEXTA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

RESUMO

Contexto. A Guiné-Bissau continua a enfrentar conjunturas internas e internacionais muito desafiadoras. Continuam a fazer-se sentir choques nos termos de troca, ao mesmo tempo que o aumento da restritividade das condições financeiras na região tem provocado uma subida acentuada dos custos dos empréstimos. Desde a crise política, em dezembro de 2023, a tensão social subjacente tem-se mantido elevada. As próximas eleições legislativas terão lugar a 24 de novembro de 2024. Apesar destes desafios, as autoridades têm mantido a estabilidade política e económica. A campanha de exportação de castanha-de-caju tem avançado ordeiramente. Prevê-se que o crescimento recupere, mas os riscos para as perspetivas continuam a exhibir uma tendência negativa.

Desempenho do programa. O desempenho do programa melhorou. Foram cumpridos sete dos nove critérios de desempenho quantitativos (CDQ), assim como ambas as metas indicativas, para abril de 2024. O CDQ sobre pagamentos externos em atraso e o indicador de referência estrutural (IRE) contínuo sobre o serviço da dívida não foram alcançados devido a atrasos técnicos no serviço da dívida externa. O CDQ sobre a despesa social prioritária não foi cumprido devido a atrasos em subvenções externas para projetos, que deverão ser recebidas nos próximos meses. O comité responsável pelas despesas (COTADO) tem reunido com regularidade, mas a IRE contínua não foi alcançada porque certas despesas contornaram o COTADO. As autoridades alcançaram cinco IRE desde as últimas avaliações.

Compromissos com políticas. As autoridades retomaram os fortes compromissos com o programa. As autoridades devem conter mais rigorosamente as despesas discricionárias, que representam a maior fonte de riscos para a consolidação orçamental. O processo do COTADO será reforçado através da separação de responsabilidades pelo controlo da despesa com o Primeiro-Ministro. Para evitar que voltem a ocorrer atrasos nos pagamentos externos, as autoridades devem cumprir rigorosamente o IRE contínuo revisto que integra uma medida corretiva. As autoridades devem promover reformas para atenuar os riscos nos setores energético e financeiro e melhorar a governação.

Opinião do corpo técnico. O corpo técnico apoia os pedidos das autoridades para que seja concluída a sexta avaliação, para que seja concedida uma dispensa de cumprimento dos CDQ não cumpridos e para que seja concluída a avaliação da garantia de financiamento.

**Aprovado por
Montfort Mlachila
(Departamento de
África) e Fabian
Bornhorst
(Departamento de
Estratégia, Políticas
e Avaliação)**

Uma equipa do FMI composta por Jose Gijon (chefe), Yugo Koshima, Pedro Maciel e Koon Hui Tee (todos do Departamento de África), Yazan Al-Karablieh (Departamento de Estratégia, Políticas e Avaliação), Babacar Sarr (Representante Residente), Laudimila Camara Ricciulli e Gaston Fonseca (economistas locais) manteve debates com as autoridades em Bissau entre 12 e 25 de junho de 2024. O Sr. Varela (Conselheiro da OED) participou das discussões. A Sra. Derrouis contribuiu para a elaboração do presente relatório. A missão reuniu-se com o Presidente, Umaro Sissoco, o Primeiro-Ministro Rui Barros, o Ministro das Finanças, Ilídio Vieira Té, o Ministro da Economia, Soares Sambú, o Ministro da Administração Pública, Aly Hizazy, o Ministro das Pescas, Mário Muzante da Silva, a Diretora Nacional do BCEAO, Zenaida Cassama, outros altos funcionários do governo e do BCEAO e representantes dos parceiros de desenvolvimento.

ÍNDICE

CONTEXTO	4
EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	4
PERSPETIVAS E RISCOS	5
DESEMPENHO DO PROGRAMA	6
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	7
A. Política orçamental	7
B. Financiamento e dívida	10
C. Políticas do setor financeiro	11
D. Governação	12
MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES	12
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	13
FIGURAS	
1. Crescimento e inflação	15
2. Setor externo	16
3. Evolução orçamental	17
QUADROS	
1. Principais indicadores económicos e financeiros, 2021–29	18

2a. Balança de Pagamentos, 2021-29 (em milhares de milhões de FCFA)	19
2b. Balança de Pagamentos, 2021-29 (em percentagem do PIB)	20
2c. Necessidades e fontes de financiamento, 2021-29	21
3a. Operações consolidadas da administração central, 2021–29 (em milhares de milhões de FCFA)	22
3b. Operações consolidadas da administração central, 2021–29 (em percentagem do PIB)	23
4. Síntese Monetária, 2021–29 ¹	24
5. Indicadores de solidez financeira selecionados, 2019–23 ¹	25
6. Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024–35	26
7. Perfil do detentor de dívida pública, 2023–25 ¹	27
8. Calendário de Desembolsos ao abrigo do Acordo ECF, 2023–25	28

ANEXOS

I. Matriz de Avaliação de Riscos	29
II. Indicadores de Referência Estruturais Concluídos, Atuais e Propostos	33
III. Elaboração do Registo do Património do Estado	35
IV. Reformas orçamental e de governação	37

APÊNDICE

I. Carta de Intenções	39
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	41
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	59

CONTEXTO

1. A Guiné-Bissau continua a enfrentar conjunturas externas e internas muito desafiadoras. A fraqueza dos mercados internacionais está a provocar uma redução dos preços de exportação da castanha-de-caju, embora se preveja que o volume de exportações recupere. O elevado preço do arroz importado está a agravar a pressão inflacionária. O aumento da restritividade das condições financeiras aumentou significativamente os custos dos empréstimos. Recentemente, a taxa de juro dos títulos do Tesouro com prazo de um ano emitidos no mercado regional excedeu os 10%, o que significa que triplicou desde 2022. Desde a crise política, em dezembro de 2023, a tensão social subjacente tem-se mantido elevada. O Presidente da República ordenou que as próximas eleições legislativas se realizem a 24 de novembro de 2024.

2. Apesar destes desafios, as autoridades progrediram na implementação do programa. O novo governo nomeado em dezembro de 2023 integra todos os principais partidos políticos e gerou consenso quanto a reformas fundamentais junto do todo o espectro político. As autoridades retomaram processos ordeiros de exportação de castanha-de-caju. Mantiveram também as robustas medidas de consolidação orçamental acordadas nas últimas avaliações e melhoraram o desempenho do programa.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

3. O crescimento em 2023 foi resiliente, apesar de choques nos termos de troca. Prevê-se um crescimento de 5,2%, impulsionado por uma boa produção agrícola, pelo aumento dos investimentos privados e pelo aumento da produção da pesca artesanal. As condições climáticas favoráveis reforçaram o setor primário e atenuaram os riscos de insegurança alimentar. Os investimentos privados foram reforçados pela conclusão do grande projeto de eletricidade que liga a Guiné-Conacri a Bissau (OMVG). No entanto, o país precisa ainda de concluir as linhas de transmissão em anel que ligam Bissau à rede regional, a fim de beneficiar desta fonte de eletricidade adicional e mais barata. A média anual da inflação global atingiu os 7,2%, impulsionada pelos preços dos combustíveis e dos alimentos, sobretudo o do arroz importado, devido às restrições à exportação de arroz da Índia impostas em 2023.

4. O atual déficit da conta corrente aumentou ligeiramente para 8,7% em 2023. O país deparou-se com um choque significativo dos termos de troca devido à redução do preço médio da castanha-de-caju, de 1 200 dólares dos EUA por tonelada em 2022 para 1 050 dólares dos EUA por tonelada em 2023, bem como à subida dos preços dos combustíveis e dos alimentos importados. O governo recorreu ao mercado obrigacionista regional como principal fonte de financiamento, mas o aumento da restritividade das condições financeiras fez aumentar os custos dos empréstimos, encurtou os prazos de vencimento e limitou as emissões de novas obrigações. As necessidades de financiamento ascenderam a 1,3% do PIB em 2023 e foram supridas, principalmente, pelos desembolsos da Facilidade de Crédito Alargado.

5. O déficit primário interno foi de 3,4% do PIB em 2023, uma subida em relação aos 3,2% do PIB registados em 2022. A receita fiscal foi afetada pelos cortes dos impostos sobre o arroz e os combustíveis, introduzidos em setembro de 2023. A receita não fiscal foi afetada pela redução das receitas das pescas, devida a uma diminuição dos recursos haliêuticos e à retirada de licenças. O déficit foi agravado, em especial, pelo elevado nível de despesas discricionárias não orçamentadas que ocorreram durante o período eleitoral de abril a julho de 2023.

6. A solidez do setor financeiro deteriorou-se em 2023. Devido à dececionante campanha da castanha-de-caju, o crédito à economia baixou 1,8% e o crédito malparado aumentou em 2023, com um impacto negativo nos indicadores financeiros. A proporção do crédito malparado líquido face ao crédito total aumentou de 4,3% em 2022 para 9,5% em 2023, a rendibilidade dos capitais próprios baixou de 21,3% para 16,4% e os indicadores relativos à adequação dos fundos próprios pioraram. Os indicadores financeiros do banco subcapitalizado melhoraram em 2023 devido a recuperações de crédito malparado, margens operacionais mais elevadas e desembolso dos pagamentos em atraso a fornecedores do Estado. A liquidez do setor financeiro continua a ser elevada e as vulnerabilidades decorrentes da exposição do setor bancário à dívida soberana e à taxa de câmbio são baixas.¹ A dimensão do setor financeiro no país é limitada e assenta nas atividades do pequeno setor formal, especialmente o setor público e os comerciantes de castanha-de-caju.² O desenvolvimento do setor financeiro depende dos esforços para diversificar a economia, formalizar as atividades económicas e melhorar o ambiente de negócios.

PERSPETIVAS E RISCOS

7. Em 2024, prevê-se que o crescimento permaneça em volta dos 5% e a inflação em torno dos 4-4,5%. O crescimento é apoiado por um aumento do volume das exportações de castanha-de-caju e pela continuação de um forte crescimento do investimento privado. À luz da evolução da campanha de exportação de castanha-de-caju, os preços de exportação deverão baixar em relação aos níveis de 2023, ao mesmo tempo que um aumento significativo dos preços no produtor deverá ter um impacto positivo no crescimento. Até ao final de junho, já tinham sido transportadas e armazenadas no porto de Bissau 166 000 toneladas de castanha-de-caju, e a alfândega já desalfandegara 94 000 toneladas para exportação. O déficit projetado da conta corrente para 2024 situa-se em 6,1%, e o financiamento continua limitado pelas condições financeiras regionais, que são bastante restritivas. A inflação continua superior aos critérios de convergência da UEMOA, devido aos efeitos persistentes da eliminação progressiva dos subsídios ao arroz e ao aumento dos preços dos combustíveis.

¹ Em dezembro de 2023, o setor bancário nacional detinha 15,3% do total dos ativos em dívida da administração central e local, enquanto a exposição às empresas públicas era de apenas 2%. A exposição do setor bancário à taxa de câmbio é muito baixa, uma vez que os ativos e passivos em moeda estrangeira são irrisórios e a maioria das operações bancárias é efetuada dentro da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).

² O crédito à economia representou apenas 15% do PIB em 2023.

8. As perspectivas a médio prazo permanecem, de forma geral, inalteradas. A médio prazo, prevê-se que o crescimento permaneça em níveis próximos do seu potencial, a cerca de 5%. O crescimento será apoiado pela implementação do programa, que visa reduzir as vulnerabilidades económicas, promover o envolvimento dos doadores, melhorar a governação e o ambiente de negócios e reforçar os investimentos. A inflação deverá convergir para 2%. Além disso, o défice da conta corrente deverá registar uma melhoria gradual até atingir os 4%, devido à consolidação orçamental e aos termos de troca mais favoráveis.

9. Subsistem riscos significativos de revisão em baixa das perspectivas (Anexo I). Esses riscos decorrem da instabilidade política interna, da fraca capacidade estatal, dos choques nos termos de troca e de condições meteorológicas adversas. Além disso, a restritividade prolongada das condições financeiras no mercado regional poderá limitar o acesso ao financiamento e aumentar os riscos de renovação da dívida e de solvabilidade. As tensões financeiras sentidas nas empresas públicas e as vulnerabilidades do setor bancário poderão também dar origem a passivos contingentes. Caso estes riscos se verifiquem, as autoridades deverão ponderar uma maior racionalização das despesas e uma procura de financiamento adicional de doadores, sobretudo através do apoio orçamental prestado por instituições financeiras internacionais. Do lado ascendente, um desempenho mais forte do setor agrícola, a expansão da rede elétrica e uma implementação bem-sucedida de reformas contribuiriam para uma recuperação mais rápida.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

10. Sete dos nove CDQ para abril de 2024 foram cumpridos. Foram também cumpridas duas metas indicativas para abril de 2024. O CDQ sobre pagamentos externos em atraso não foi cumprido devido a dois pagamentos de serviço da dívida externa atrasados, que entraram momentaneamente em incumprimento em janeiro e maio de 2024.³ Todos estes atrasados técnicos já foram pagos. Para este CDQ não cumprido, as autoridades implementarão uma medida corretiva, exposta abaixo. O incumprimento do CDQ sobre a despesa social prioritária deve-se a atrasos na concessão de subvenções externas para projetos, que estão fora do controlo das autoridades. Dado que se espera que os desembolsos ocorram nos próximos meses, e uma vez que há pouca margem orçamental em 2024, não se recomendam medidas corretivas neste momento.

³ Estava previsto um pagamento de 0,2 mil milhões de FCFA (0,02% do PIB) à Líbia em dezembro de 2023, que entrou momentaneamente em incumprimento em janeiro de 2024, tendo sido pago em fevereiro de 2024. As autoridades indicaram esta acumulação de pagamentos em atraso durante a quarta e quinta avaliações combinadas, nos termos do Memorando Técnico de Entendimento. No entanto, à data da reunião do Conselho de Administração de 13 de maio de 2024, o corpo técnico ainda não tinha concluído a verificação dessa indicação à luz dos dados sobre o serviço da dívida. Por conseguinte, o relatório do corpo técnico sobre a quarta e quinta avaliações incluiu uma avaliação deste CDQ apenas até dezembro de 2023 (data de teste da quinta avaliação), não tendo sido possível monitorizar continuamente este CDQ. No futuro, a implementação das medidas corretivas melhorará a pontualidade e qualidade dos dados do serviço da dívida e reforçará a monitorização contínua deste CDQ.

11. As autoridades cumpriram cinco indicadores de referência estruturais (IRE) desde a quarta e quinta avaliações combinadas. Cumpriram todos os IRE para junho de 2024, um para setembro de 2024 e um para dezembro de 2024. O desempenho dos IRE anteriores é apresentado no Anexo II.

12. Não foram alcançados dois IRE contínuos. O Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO) tem-se reunido regularmente desde janeiro de 2024, e os relatórios têm sido enviados ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro. No entanto, o IRE contínuo não foi alcançado porque algumas despesas (1,5 mil milhões de FCFA, ou 3,2% da despesa sujeita à autorização do COTADO) contornaram o COTADO entre março e maio de 2024. O Comité de Tesouraria também se tem reunido regularmente desde fevereiro de 2024. No entanto, o IRE não foi cumprido porque houve vários pagamentos de serviço da dívida externa efetuados após o prazo, e dois pagamentos entraram momentaneamente em incumprimento. Propõe-se que estes IRE sejam reforçados, a fim de garantir o seu cumprimento.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

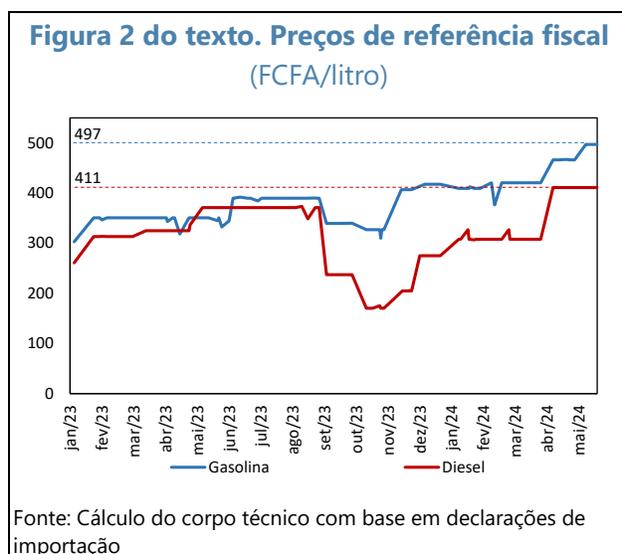
A consolidação orçamental em 2024 é crucial para reduzir a dívida pública e alcançar os objetivos do programa. As autoridades reforçarão o processo do COTADO para limitar a pressão sobre as despesas e implementarão uma medida corretiva para evitar outro atraso nos pagamentos de serviço da dívida. As reformas destinadas a atenuar os riscos orçamentais decorrentes da empresa de serviços públicos e a melhorar a governação continuam a ser prioritárias.

A. Política orçamental

13. As autoridades estão em vias de atingir as metas de consolidação orçamental acordadas na quarta e quinta avaliações.⁴ Segundo dados preliminares, é provável que sejam alcançadas as metas relativas ao défice primário interno, à receita fiscal e à massa salarial para junho 2024. As projeções para dezembro de 2024 continuam inalteradas em relação à quarta e quinta avaliações combinadas. A execução orçamental até maio demonstra progressos na mobilização de receitas e no controlo da despesa, conforme se expõe em seguida.

⁴ Desde a quarta e quinta avaliações, a projeção para a receita não fiscal para 2024 foi reduzida em 2,8 mil milhões de FCFA devido a dividendos do BCEAO mais baixos do que o esperado. Do lado da despesa, a projeção de transferências também foi reduzida em 2,8 mil milhões de FCFA porque esse contributo para as instituições regionais representa um reempréstimo a um fundo da UEMOA, pelo que se reflete como uma aquisição de ativos financeiros.

- A receita fiscal até maio aumentou 0,5% em termos homólogos, apesar das repercussões negativas do corte de impostos sobre os combustíveis.** A arrecadação de impostos pela Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) tem sido mais elevada do que os níveis de 2023 (Figura 1 do texto). Um aumento dos preços de referência fiscal dos combustíveis, em abril de 2024, deverá melhorar a arrecadação de impostos da Direção-Geral das Alfândegas (DGA) nos próximos meses (Figura 2 do texto). A campanha da castanha-de-caju está a correr melhor do que em 2023 e deverá ter um impacto positivo na arrecadação de receitas em 2024. Além disso, a recente renovação do acordo de pesca com a UE, que aumenta as compensações europeias e as taxas de licenciamento no âmbito das pescas, melhorará a receita não fiscal.⁵
- As autoridades mantiveram os controlos da despesa, especialmente sobre a massa salarial.** As autoridades mantiveram práticas de contratação restritas, que reduziram a massa salarial até maio em 2,1%, em termos homólogos. Embora algumas despesas não tenham sido submetidas ao COTADO, o comité tem controlado a maior parte da despesa discricionária, em conformidade com a meta orçamental acordada.



14. As autoridades prosseguem os seus esforços de reforma para apoiar a mobilização de receitas. Para a DGCI, um avanço inicial numa auditoria dos operadores de telecomunicações, que pagam um quarto de todos os impostos internos, indica ser provável que haja uma subdeclaração dos valores, o que deverá ser corrigido nos próximos meses. Para a DGA, as autoridades estão empenhadas em pôr em funcionamento o sistema Sydonia World, que pode automatizar a correspondência de dados com outros países e é essencial para uma mobilização sustentada da receita aduaneira. Os resultados da inspeção das isenções fiscais demonstram que as isenções elimináveis se concentram numa empresa cimenteira. As autoridades racionalizarão as isenções dessa empresa após caducar a atual convenção, em julho de 2025. No que toca às receitas não

⁵ O acordo de pesca renovado com a UE mantém o rácio de partilha de receitas entre o Tesouro e o Ministério das Pescas inalterado em comparação com o acordo anterior. É importante assegurar a transparência na despesa do Ministério das Pescas financiada através desta partilha de receitas.

fiscais, as autoridades estão a concluir os trabalhos técnicos para o processo de licenciamento da 5G, que deverá ser lançado em agosto de 2024.

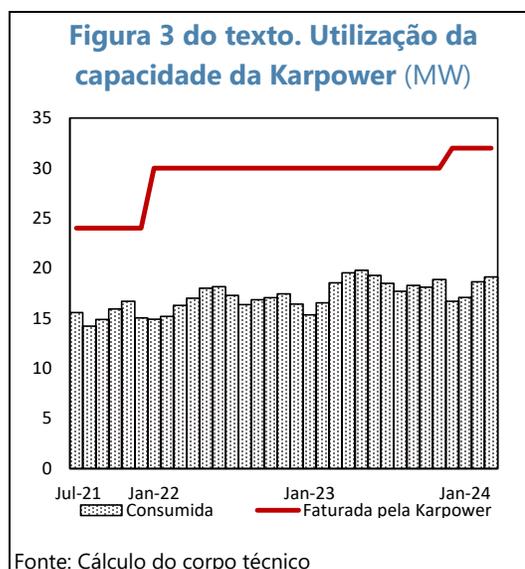
15. As autoridades reforçarão os controlos das despesas efetuados pelo COTADO, com uma separação das responsabilidades por esses controlos com o Primeiro-Ministro. O COTADO assumiu um papel fulcral no cumprimento do CDQ relativo ao défice primário interno. No entanto, o aumento da pressão sobre as despesas levou a que certas despesas (3,2% da despesa sujeita à autorização do COTADO) contornassem o processo de aprovação desta entidade. Para eliminar o risco de outra derrapagem, os controlos do COTADO serão reforçados através da autorização prévia do Primeiro-Ministro para despesas com imobiliário, veículos e obras de reabilitação, que constituem causas comuns de derrapagem, nos termos do Artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento.⁶ No que toca à massa salarial, as autoridades mantiveram uma política rigorosa de não fazer contratações novas e têm estado a tornar mais sensíveis os termos de referência do novo recenseamento dos trabalhadores da função pública, que deverá ser concluído até dezembro de 2024.

Riscos orçamentais da empresa de serviços públicos

16. A atenuação dos riscos orçamentais decorrentes da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) requer a mobilização de receitas e a redução dos custos de aquisição de energia.

Recentemente, a situação financeira da EAGB piorou. A Karpower, única fornecedora de energia, aumentou a capacidade de 30 MW para 32 MW, ao passo que a utilização de energia em Bissau permanece abaixo dos 20 MW (Figura 3 do texto).⁷ A EAGB começou a registar perdas operacionais de cerca de 0,7 mil milhões de FCFA por mês devido i) ao aumento das faturas da Karpower em consequência desse aumento de capacidade, bem como ao aumento dos custos do combustível; ii) ao início dos pagamentos ao OMVG; e iii) ao recomeço dos pagamentos de um imposto sobre vendas. A resolução da situação financeira da EAGB requer as seguintes medidas:

- A EAGB vai acelerar a instalação de 35 000 contadores pré-pagos, que estão atualmente em trânsito e deverão chegar a Bissau em agosto de 2024. A EAGB instalará também *software* para acompanhar a manipulação dos contadores pré-pagos em tempo real.



⁶ Esta disposição da Lei do Orçamento já existe, mas ainda não foi implementada.

⁷ A adenda de 2020 ao contrato de aquisição de energia inclui um aumento da capacidade de 30 MW para 40 MW em 2024, para 55 MW em 2025 e para 70 MW em 2026. Durante o processo de renegociação, a Karpower propôs um aumento de capacidade para 32 MW, em vez de 40 MW, em 2024, mantendo o aumento de capacidade para 55 MW em 2026 e 70 MW em 2027. O governo contestou esta proposta e continua a renegociar a adenda.

- O Primeiro-Ministro emitirá uma ordem para evitar a interferência do Ministério da Energia na cobrança de faturas da EAGB.
- A linha de transmissão em anel deverá ser concluída o mais depressa possível. A redução dos custos de aquisição de energia depende da diversificação de fontes de energia, através da ligação OMVG, o que, por sua vez, depende da conclusão da linha em anel.⁸ Os testes da ligação OMVG, em março de 2024, falharam devido a deficiências graves na construção da linha em anel. O governo tomará medidas para facilitar obras de correção das deficiências e realizará uma auditoria do projeto da linha em anel para identificar o responsável pela falha em tornar este projeto operacional.

B. Financiamento e dívida

17. Prevê-se que o stock da dívida pública e com garantia pública diminua para 77,1% do PIB em 2024. A projeção baseia-se no cumprimento das metas orçamentais do programa e na observância do CDQ de não contração de novos empréstimos em condições não concessionais e do CDQ que estabelece

Quadro 1 do texto. Guiné-Bissau: Plano de financiamento externo
(em milhões de USD)

Dívida externa PGP contraída ou garantida	Volume de nova dívida ¹		Valor atual da nova dívida ¹	
	2024 <i>(milhões de USD)</i>	2025 <i>(milhões de USD)</i>	2024 <i>(milhões de USD)</i>	2025 <i>(milhões de USD)</i>
Fontes de financiamento da dívida	33,0	34,1	22,7	22,5
Dívida concessional ²	33,0	34,1	22,7	22,5
Dívida multilateral	33,0	34,1	22,7	22,5
Utilizações do financiamento da dívida	33,0	34,1	22,7	22,5
Infraestruturas	33,0	30,0	22,7	19,8
Agricultura	-	4,1	-	2,7

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.
 1/ Contratação e garantia de nova dívida, excl. o FMI. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.
 2/ Dívida com um elemento de donativo inferior a 35%.
 Fonte: Cálculos do corpo técnico.

um limite para a contração de novos empréstimos concessionais, em linha com o plano de financiamento externo das autoridades (Quadro 1 do texto). O país corre um risco elevado de sobreendividamento, mas a análise de sustentabilidade da dívida efetuada na terceira avaliação aferiu a dívida como sendo sustentável. Prevê-se que o VA da dívida pública em relação ao PIB diminua gradualmente a médio prazo. Durante o período do programa, as autoridades também tencionam regularizar todos os atrasados internos auditados e reconhecidos e estão a realizar

⁸ A energia proporcionada pelo projeto OMVG chegou à subestação de Antula, no norte de Bissau, e tem sido usada pelos habitantes das proximidades desde abril de 2024. No entanto, a maioria dos residentes de Bissau recebe eletricidade a partir da subestação Central, a alguns quilómetros de distância de Antula. O projeto de linha em forma de anel do Banco Africano de Desenvolvimento consiste em construir uma linha de transmissão entre as subestações de Antula e Central, sem a qual grande parte de Bissau não ficará ligada à OMVG. A linha em anel entre Antula e Central inclui duas secções de linhas subterrâneas, e é aí que as deficiências são as mais graves. Uma dessas secções foi substituída por uma linha aérea, mas não foram tomadas medidas para a outra.

progressos na liquidação dos atrasados externos antigos⁹. As perspectivas para a dívida continuam vulneráveis a uma recuperação económica mais fraca, a um aumento da restritividade das condições financeiras e à não prossecução de políticas orçamentais prudentes por parte das autoridades.

18. O governo reforçou os controlos dos desembolsos de empréstimos para projetos.

(MPEF, n.º 13). Embora as autoridades tenham atingido a meta indicativa global sobre os desembolsos de empréstimos para projetos em abril, certos projetos excederam os seus limites orçamentais para desembolsos, num total de 0,5% do PIB. Para cumprir a meta indicativa anual, as autoridades suspenderam os projetos subexecutados e não prioritários e reviram o Programa de Investimentos Públicos em conformidade. Estas medidas ajudarão na trajetória de consolidação orçamental no sentido da convergência do défice global e da dívida pública com os critérios da UEMOA (3% e 70% do PIB) até 2025 e 2027.

19. As autoridades estão empenhadas em melhorar os procedimentos de gestão da dívida para evitar incorrer em atrasados externos (MPEF, n.º 12).

Os atrasados no serviço da dívida externa ocorreram devido a processos de pagamento desadequados, que não garantiram que todas as instruções de pagamento fossem enviadas antes do prazo, conforme requerido pelo despacho ministerial. Para simplificar o processo de pagamento, minimizar os riscos de erros humanos e na comunicação e melhorar a pontualidade e qualidade dos relatórios do serviço da dívida, o Tesouro enviará ao BCEAO um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa devidos nesse mês, dez dias antes do início de cada mês. Adicionalmente, o Tesouro nomeará um ponto de contacto para os pagamentos do serviço da dívida e concederá acesso ao Sistema de Gestão da Dívida, para acompanhar diretamente o calendário de serviço da dívida. Além disso, as autoridades estão empenhadas em melhorar a qualidade dos dados orçamentais e o processo de conciliação do saldo orçamental entre os dados acima e abaixo da linha. As autoridades pediram também a um perito de longo prazo apoiado pelo FMI que analise todos os processos de gestão da dívida e dê formação aos funcionários do Ministério das Finanças.

C. Políticas do setor financeiro

20. A separação do banco de grandes dimensões e subcapitalizado está a avançar. (MPEF, n.º 26). A assembleia geral de acionistas do banco realizou-se a 26 de junho de 2024, altura em que foram aprovadas a venda da participação do Estado a um investidor estratégico e a proposta de aumento do capital. O dossiê com a oferta de compra e o plano de recapitalização foi apresentado à Comissão Bancária Regional da UEMOA, que deverá analisar os documentos e aprovar a operação no prazo de dois meses. Além disso, o governo solicitou uma auditoria independente para avaliar a viabilidade e solvência do banco subcapitalizado. O caderno de encargos para a auditoria está

⁹ A Guiné-Bissau tem atrasados externos antigos no valor total de 5,7 milhões de USD no final de 2022, com o Brasil, o Paquistão e a Rússia. As autoridades chegaram a um acordo com a Rússia para a anulação da dívida (1,5 milhões de USD). As negociações com o Brasil (1,9 milhões de USD) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021 que têm sido enviados pedidos ao Paquistão numa tentativa de resolver os atrasados externos remanescentes (2,2 milhões de USD). O corpo técnico obteve o consentimento dos Administradores competentes para avançar com a conclusão da avaliação, não obstante os referidos atrasados.

conforme com o aconselhamento prestado pelo corpo técnico do FMI e o banco espera receber o relatório de auditoria final até setembro de 2024. Caso o desinvestimento não se concretize, as autoridades continuam empenhadas no cumprimento de um novo IRE para a elaboração de um relatório com um plano viável para a resolução do banco até ao final do programa, com base nas recomendações do FMI.

D. Governança

21. As autoridades devem intensificar esforços de governação, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e de realização de reformas contra a corrupção, domínios em que os progressos foram limitados. Em junho de 2024, com o apoio da equipa do FMI, as autoridades lançaram uma iniciativa para criar um registo exaustivo dos ativos não financeiros do Estado. Foram feitos bons avanços graças a um recenseamento baseado em tecnologias de digitalização (Anexo III). Recorrer-se-á a uma abordagem semelhante para mobilizar reformas da governação na ausência da Assembleia Nacional, que suspendeu a aprovação de legislação importante, incluindo o projeto de lei sobre o regime de declaração de ativos. O Centro de Formalização de Empresas (CFE) está a preparar-se para um recenseamento das empresas, a fim de recolher e publicar informação sobre os beneficiários efetivos no registo de empresas até junho de 2025, o que é essencial para a eficácia do combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP), que continua a publicar [informação sobre os beneficiários efetivos dos contratos públicos](#), está também a dar início a um recenseamento dos contratos de concessão, que são muitas vezes fontes de vulnerabilidades da governação, a fim de publicar o registo daí resultante até dezembro de 2024. Entretanto, o Tribunal de Contas está a finalizar as auditorias prioritárias, incluindo auditorias à despesa no âmbito da COVID-19 e da EAGB. O Anexo IV apresenta detalhes sobre os diversos pontos das medidas de reforma.

MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES

22. Monitorização do programa e condicionalidade. O desempenho do programa será monitorizado através de uma análise trimestral até à sétima avaliação, e através de análises semestrais daí em diante. São propostos novos CDQ/metap indicativas para março e junho de 2025.

23. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de dispensa do cumprimento dos CDQ não cumpridos. Para o CDQ sobre pagamentos externos em atraso, a medida corretiva tomada pelas autoridades será a emissão, para o BCEAO, de um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa a efetuar ao longo de um mês. O incumprimento do CDQ sobre despesa social prioritária deveu-se a atrasos em subvenções externas para projetos, que deverão ser recebidas nos próximos meses.

24. Indicadores de referência estruturais. São propostos dois novos IRE para o Sydonia World e a transparência relativamente aos beneficiários efetivos no registo de empresas. É alterado um IRE para acelerar e reforçar a mobilização de receitas da EAGB. Dois IRE contínuos são revistos para

incluir processos reforçados de controlo da despesa e de realização de pagamentos do serviço da dívida.

25. O programa é integralmente financiado. Há compromissos firmes de financiamento para os próximos 12 meses¹⁰. As perspetivas de haver financiamento adequado para o resto do programa são boas. É provável que doadores bilaterais prestem apoio orçamental adicional, que já foi prometido mas não desembolsado em 2023. As autoridades continuam a envidar esforços de boa-fé para regularizar os antigos atrasados externos.

26. A capacidade da Guiné-Bissau para reembolsar a dívida mantém-se adequada, mas está sujeita a riscos significativos. O crédito em dívida ao FMI atingiria o seu nível máximo, de 3,3% do PIB, em 2025, ao passo que o serviço da dívida ao FMI, com base na utilização atual e futura, atingiria o nível máximo, de 2,9% da receita (excluindo subvenções), ou 2,8% das exportações, em 2030. A capacidade de reembolso ao FMI está sujeita a riscos significativos de uma revisão em baixa das perspetivas. Os riscos são atenuados pelo compromisso de implementação integral do programa assumido pelo governo, bem como pelo seu sólido historial de serviço da dívida ao FMI. As reformas nos setores financeiro e energético têm vindo a reduzir significativamente os riscos dos passivos contingentes.

27. Avaliação de salvaguardas. A última avaliação do BCEAO, concluída em agosto de 2023, entendeu que o banco central continua a ter mecanismos de auditoria válidos e um ambiente de controlo seguro. O BCEAO está a analisar a recomendação da avaliação de salvaguardas no sentido de alinhar o seu Estatuto com as alterações ao acordo de cooperação de 2019 com a França.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

28. As autoridades têm mantido a estabilidade política e económica. O crescimento está em vias de recuperar em 2024. O corpo técnico felicita as ações robustas das autoridades em apoio da campanha de exportação da castanha-de-caju. Apesar da fraqueza dos mercados internacionais, o processo de exportação tem decorrido sem problemas e está a gerar um aumento substancial dos preços no produtor e uma recuperação do volume exportado, ambos fatores essenciais para o crescimento. No entanto, os riscos para as perspetivas continuam a exibir uma tendência negativa.

29. As autoridades reiteraram os seus fortes compromissos com o programa. Isso ficou demonstrado com o contínuo empenho em manter decisões difíceis, nomeadamente aumentos dos impostos sobre combustíveis, a suspensão dos subsídios ao arroz e a eliminação e suspensão de projetos dispendiosos.

¹⁰ As projeções do apoio orçamental para 2024 permanecem inalteradas em relação à quarta e quinta avaliações combinadas, incluindo 11,7 mil milhões de FCFA autorizados por Espanha, França e Portugal e 3,7 mil milhões de FCFA autorizados pelo Banco Africano de Desenvolvimento. As necessidades de financiamento para o primeiro semestre de 2025 serão satisfeitas com 1,2 mil milhões de FCFA de apoio orçamental autorizado por Espanha e Portugal.

30. Cumprir as metas de consolidação orçamental para 2024 é crucial para reduzir a dívida pública e alcançar os objetivos do programa. As autoridades estão em vias de cumprir as metas de dezembro de 2024. No entanto, existe uma pressão ascendente sobre a despesa discricionária, conforme demonstram algumas despesas que contornaram o COTADO. As autoridades devem reforçar o controlo das despesas efetuado pelo COTADO, com uma separação das responsabilidades por esses controlos com o Primeiro-Ministro.

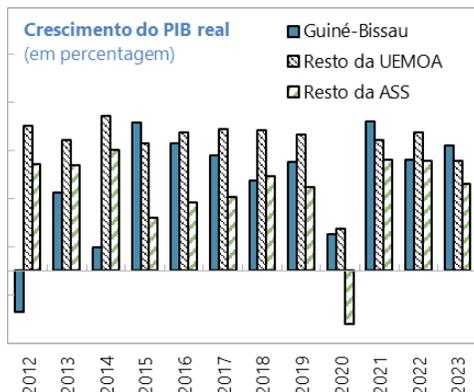
31. Há que tomar medidas decisivas para evitar que voltem a gerar-se atrasos no pagamento do serviço da dívida externa. Desde o programa monitorizado pelo corpo técnico, as autoridades incorreram várias vezes em atrasos no pagamento do serviço da dívida externa porque as instruções de pagamento foram enviadas, frequentemente, muito depois do prazo de pagamento. Os montantes em causa eram reduzidos e a disponibilidade de verba não foi a causa. Há que pôr fim a esta prática, aderindo rigorosamente ao IRE contínuo revisto.

32. São necessárias medidas urgentes para atenuar os riscos orçamentais decorrentes da EAGB. Para impedir que voltem a gerar-se atrasos nos pagamentos devidos à Karpower, deverá instalar-se 35 000 contadores pré-pagos o mais rapidamente possível e pôr fim à interferência na cobrança de faturas da EAGB, que tem prejudicado a mobilização de receitas da empresa. Para concluir a ligação OMVG, o governo deve testar urgentemente a linha de transmissão em anel construída e tomar medidas de responsabilização pelas deficiências da mesma.

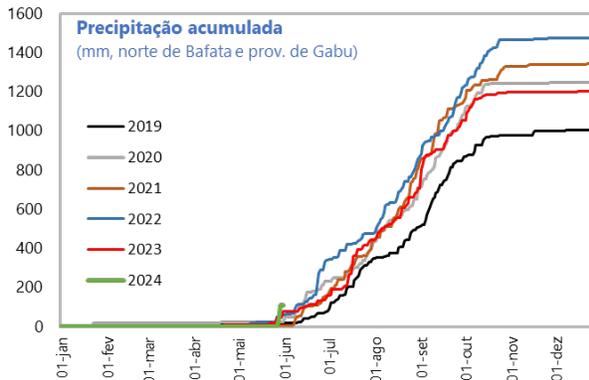
33. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de conclusão da sexta avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O corpo técnico apoia também os pedidos das autoridades no sentido de uma dispensa do cumprimento dos CDQ não cumpridos relativos aos pagamentos externos em atraso e à despesa social prioritária, bem como o pedido de conclusão da avaliação das garantias de financiamento.

Figura 1. Guiné-Bissau: Crescimento e inflação

O crescimento foi resiliente em 2023, apoiado por uma subida da produção agrícola e dos investimentos privados...

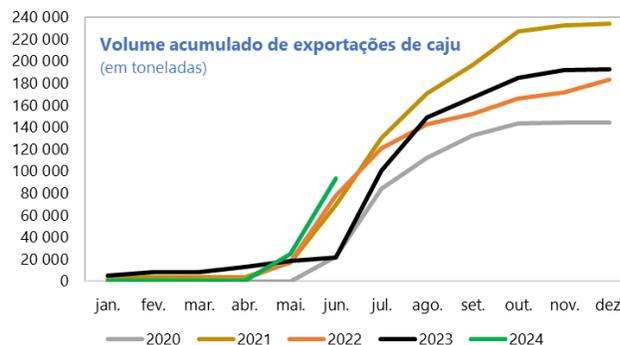
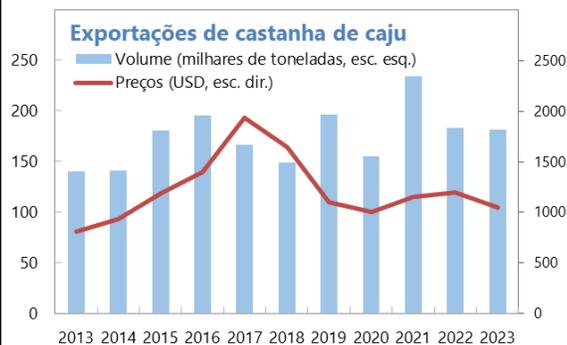


As boas condições meteorológicas apoiaram a agricultura nacional e a segurança alimentar...



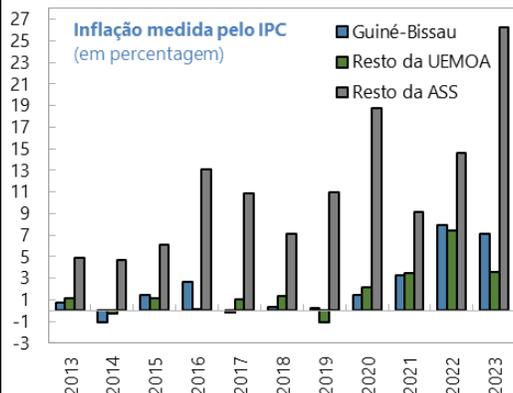
... embora as exportações de caju tenham sido afetadas pela descida dos seus preços...

As perspetivas para a campanha de caju de 2024 são melhores do que para 2023 e espera-se um maior volume de exportação.



A inflação atingiu os 7,2% em 2023, pressionada pelos preços dos combustíveis e alimentos importados...

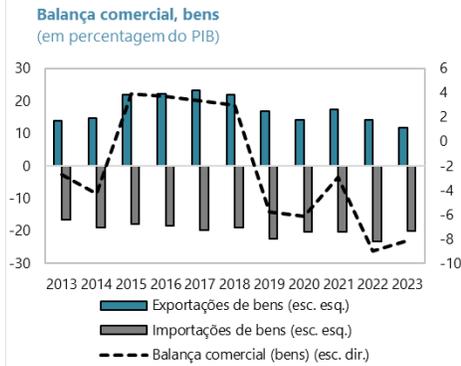
... no entanto, a inflação desceu em 2024, com uma descida dos preços dos alimentos no início do ano.



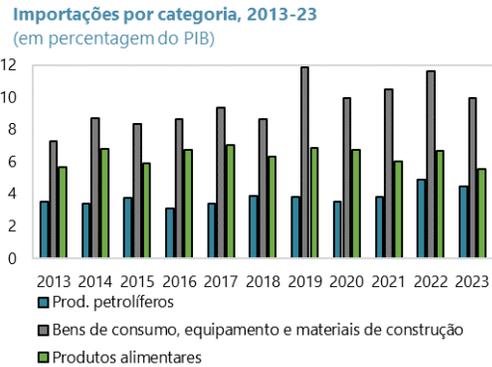
Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial; EM-DAT, base de dados CRED; NASA, base de dados Giovanni; autoridades da Guiné-Bissau; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Guiné-Bissau: Setor externo

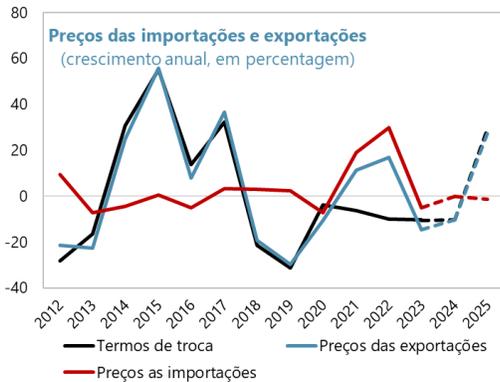
A balança comercial melhorou em 2023, mas ainda acumulou um défice avultado...



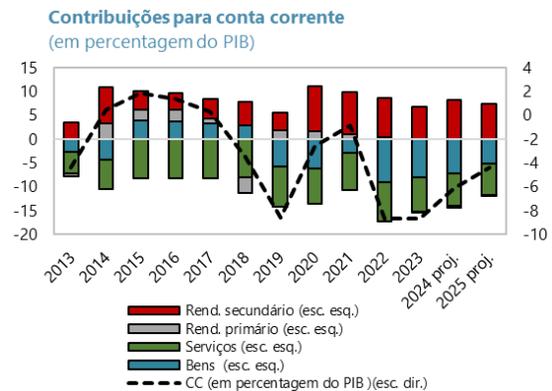
... devido às elevadas importações de combustível, alimentos e equipamento para projetos de infraestruturas, e devido às menores exportações de caju.



Os termos de troca deverão melhorar a médio prazo, com a recuperação dos preços da castanha-de-caju...



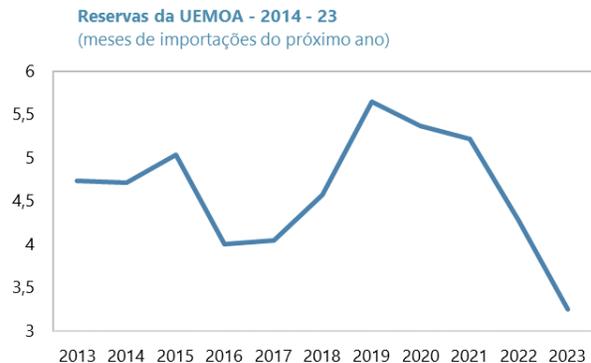
... e o saldo da conta corrente deverá melhorar, com a subida das exportações líquidas de caju e das remessas.



As necessidades de financiamento externo foram cobertas sobretudo por emissões nos mercados regionais e desembolsos da ECF.



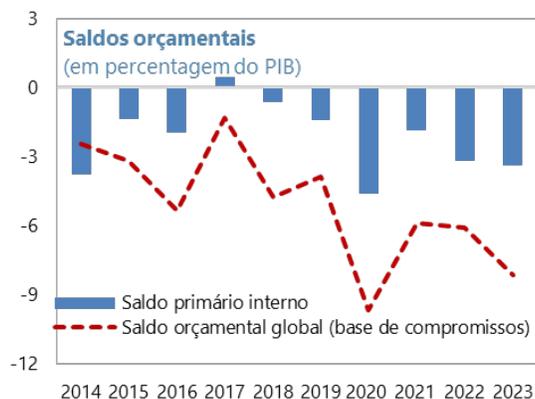
A nível da UEMOA, as reservas internacionais baixaram acentuadamente em 2023 e atingiram os 3,2 meses de importações.



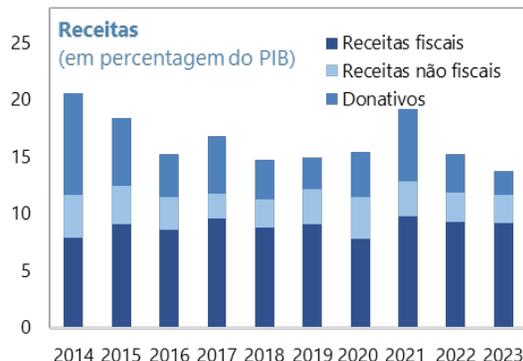
Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BECAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Guiné-Bissau: Evolução orçamental

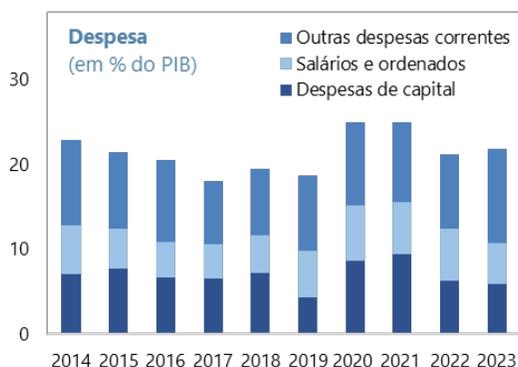
Défices orçamentais em 2023 aumentaram em relação a 2022...



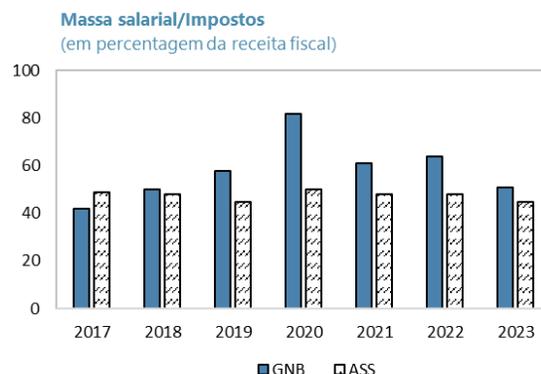
... devido a receitas inferiores às previstas...



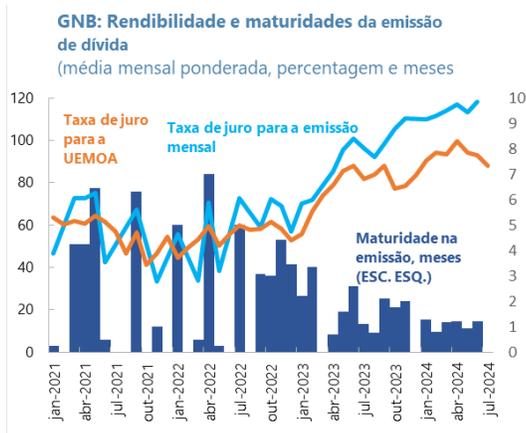
... e à derrapagem das despesas discricionárias...



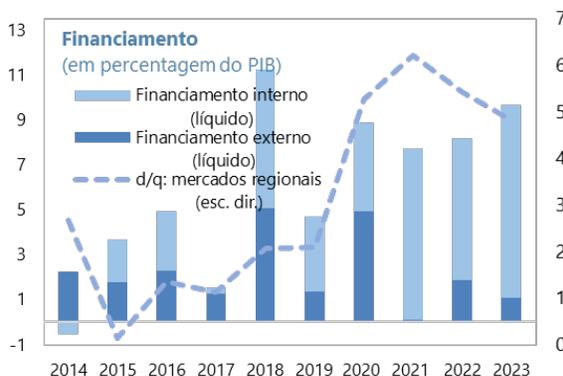
... mas a massa salarial baixou 10,6% em termos nominais.



O aumento da restritividade das condições financeiras fez aumentar as taxas de juro e reduzir os prazos de vencimento dos títulos do Tesouro...



... e o financiamento continuou a depender de financiamento interno dispendioso em 2023, sobretudo do mercado regional e dos bancos locais.



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Principais indicadores económicos e financeiros, 2021–29

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			4 ^a /5 ^a avaliação	Prel.	4 ^a /5 ^a avaliação	Proj.					
(variação percentual anual, salvo indicação em contrário)											
Contas nacionais e preços											
PIB real a preços de mercado	6,2	4,6	4,3	5,2	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	4,5
PIB real <i>per capita</i>	3,9	2,3	2,1	3,0	2,8	2,8	2,9	2,9	2,9	2,4	2,5
Deflador do PIB	2,7	7,3	7,9	7,9	4,0	4,0	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8
Índice de preços no consumidor (média anual)	3,3	7,9	7,2	7,2	4,2	4,2	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Setor externo											
Exportações, FOB (francos CFA)	35,1	-8,1	-5,7	-5,9	0,7	-0,3	30,1	4,1	5,1	4,9	4,6
Importações, FOB (francos CFA)	9,7	28,2	-2,7	-2,6	-1,6	-1,5	8,7	3,7	5,8	4,8	5,6
Termos de troca (deterioração = -)	-6,4	-10,1	-10,3	-10,6	-10,3	-11,1	29,6	2,0	2,6	1,8	2,0
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação = -)	1,3	-2,1	5,8	5,8
Taxa de câmbio (FCFA por dólar americano; média)	554,2	622,4	606,5	606,5
Finanças públicas											
Receitas, excl. donativos	22,7	3,4	11,8	11,8	11,5	9,5	13,1	11,2	9,9	8,4	7,7
Despesa	8,9	-4,5	16,8	16,8	-1,3	-2,3	2,1	8,3	9,6	7,8	7,9
Despesas correntes	3,5	8,0	21,6	21,6	-5,4	-5,4	-4,9	9,0	8,5	6,8	7,1
Despesas de capital	19,3	-25,0	5,3	5,3	9,9	6,0	19,2	7,0	11,6	9,5	9,4
Moeda e crédito											
Crédito interno	17,2	26,5	9,4	8,2	12,0	10,9	7,9	5,3	5,0	5,4	5,3
Crédito ao governo (líquido)	55,3	32,8	28,7	27,7	7,9	7,9	1,6	-4,6	-5,1	-4,7	-5,0
Crédito à economia	5,0	23,5	-0,5	-1,8	14,7	12,9	11,9	11,1	10,0	9,6	9,2
Ativos internos líquidos	19,6	52,5	7,7	7,2	15,1	13,6	9,6	6,4	6,0	6,3	6,2
Agregado monetário (M2)	20,9	3,5	-1,1	-1,1	8,4	8,0	6,2	6,3	6,3	7,4	4,7
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)											
Investimento e poupança											
Investimento bruto	18,3	18,1	17,3	17,2	18,0	17,7	18,8	19,4	20,2	21,1	22,0
D/q: investimento público	6,4	4,3	4,0	4,0	4,0	3,8	4,2	4,2	4,4	4,4	4,5
Poupança interna bruta	7,6	0,4	1,7	2,0	4,1	4,1	7,3	8,5	9,5	10,8	11,9
D/q: poupança pública	-5,5	-4,6	-6,3	-6,2	-2,8	-2,9	-1,7	-1,7	-1,6	-1,5	-1,5
Poupança nacional bruta	17,5	9,4	8,8	8,6	11,9	11,6	14,4	15,2	16,1	17,1	18,0
Finanças públicas											
Receitas, excl. donativos	12,8	11,8	11,8	11,6	12,0	11,7	12,2	12,6	12,8	13,0	13,0
Despesa primária interna	14,7	15,0	15,2	15,0	13,2	12,8	11,5	11,8	11,9	12,1	12,1
Saldo primário interno	-1,9	-3,2	-3,4	-3,4	-1,2	-1,2	0,7	0,8	0,9	0,9	0,9
Saldo global (base de compromisso)											
Incluindo donativos	-5,9	-6,1	-8,2	-8,2	-3,8	-3,8	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Excluindo donativos	-12,2	-9,5	-10,4	-10,3	-8,0	-7,9	-6,3	-6,0	-6,0	-6,0	-6,0
Conta corrente externa	-0,8	-8,6	-8,6	-8,7	-6,1	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0
Excluindo transferências correntes oficiais	-3,4	-11,0	-10,0	-9,9	-9,0	-9,0	-6,5	-6,0	-6,0	-5,8	-5,8
Stock de dívida pública e com garantia pública ¹	79,0	80,8	80,2	79,4	77,2	77,1	74,5	72,1	69,8	67,9	66,2
D/q: dívida externa	40,4	39,1	35,8	35,5	33,3	33,4	31,6	29,3	27,2	25,4	23,9
Por memória:											
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA)	954,5	1071,3	1203,9	1216,1	1314,6	1327,9	1433,4	1547,2	1670,0	1794,0	1927,3
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	24,5	25,2	26,1	26,1
(em percentagem do agregado monetário)	30,2	30,6	32,6	32,6

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Cobertura alargada para incluir os atrasados antigos.

Quadro 2a. Guiné-Bissau: Balança de Pagamentos, 2021-29
(em milhares de milhões de FCFA)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			avaliação	Prel.	avaliação	Proj.					
Saldo da conta corrente	-7,8	-92,5	-102,9	-105,3	-80,0	-81,0	-62,8	-64,7	-68,9	-71,7	-77,3
Bens e serviços	-101,6	-185,9	-186,0	-186,0	-184,7	-186,0	-167,4	-173,1	-182,7	-190,5	-201,7
Bens	-27,7	-96,0	-98,0	-98,6	-93,3	-95,4	-73,1	-75,0	-80,8	-84,4	-91,3
Exportações, FOB	166,3	152,8	144,1	143,8	145,1	143,4	186,6	194,2	204,0	214,1	223,9
D/q: castanha de caju	154,4	138,6	126,3	128,8	125,6	127,0	168,9	175,1	183,4	192,0	199,7
Importações, FOB	-194,0	-248,8	-242,1	-242,4	-238,3	-238,8	-259,6	-269,2	-284,8	-298,5	-315,1
D/q: produtos alimentares	-57,6	-71,6	-66,5	-67,3	-70,9	-71,9	-76,5	-81,9	-86,2	-91,0	-94,2
produtos petrolíferos	-36,1	-52,5	-54,1	-54,1	-54,8	-57,4	-56,8	-57,0	-56,8	-56,2	-58,7
Serviços	-73,9	-89,9	-88,0	-87,4	-91,5	-90,6	-94,3	-98,1	-101,9	-106,1	-110,5
Crédito	19,4	21,8	22,0	27,2	24,0	29,7	32,1	34,6	37,4	40,1	43,1
Débito	-93,3	-111,7	-110,0	-114,6	-115,5	-120,3	-126,3	-132,7	-139,3	-146,3	-153,6
Rendimentos	9,4	5,2	-1,9	-1,9	-4,2	-4,3	-0,6	0,9	0,8	1,4	1,6
Crédito	17,3	20,8	21,9	21,9	21,8	21,9	23,2	24,8	26,5	27,9	29,2
D/q: compensação de pescas da UE	8,9	8,9	11,5	11,5	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2
Outras taxas de licenciamento	4,9	6,6	4,3	4,3	5,3	5,3	6,2	7,6	8,9	10,0	10,8
Débito	-7,9	-15,6	-23,8	-23,8	-26,0	-26,2	-23,8	-24,0	-25,6	-26,5	-27,6
D/q: juros do governo	-10,6	-7,5	-15,6	-15,6	-17,7	-17,7	-16,9	-18,5	-20,7	-22,1	-23,6
Transferências correntes (líquidas)	84,4	88,2	84,9	82,6	109,0	109,3	105,2	107,5	113,0	117,4	122,8
Oficiais	24,9	25,6	17,1	14,7	38,9	38,9	30,1	28,3	31,0	32,6	35,1
Privado	59,5	62,6	67,9	67,9	70,0	70,4	75,0	79,3	82,0	84,8	87,7
D/q: remessas	56,7	59,5	64,6	64,6	66,7	67,0	71,5	75,6	78,3	80,9	83,7
Conta de capital	34,7	12,8	10,9	13,3	18,2	18,2	19,4	20,8	22,7	24,3	26,4
D/q: transferências oficiais	33,6	10,8	8,5	10,8	15,7	15,7	16,8	18,1	19,9	21,4	23,4
Conta financeira	-21,8	-32,9	-67,0	-67,5	-45,3	-48,1	-39,4	-49,5	-54,3	-62,9	-59,9
IDE	-9,8	-13,2	-15,0	-15,0	-10,4	-10,4	-11,2	-12,1	-13,1	-14,0	-15,1
Outros investimentos	-12,0	-19,7	-52,0	-52,5	-35,0	-37,8	-28,2	-37,4	-41,2	-48,8	-44,9
Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo	-26,5	-23,8	-26,8	-26,8	-15,4	-15,4	-22,9	-20,5	-23,0	-24,2	-25,7
Programas	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projetos	-26,4	-23,8	-26,8	-26,8	-15,4	-15,4	-22,9	-20,5	-23,0	-24,2	-25,7
Amortização	25,5	3,8	13,6	13,6	19,5	19,6	19,1	16,8	19,4	19,6	18,5
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	-59,3	-58,1	-58,7	-58,7	-54,6	-57,4	-39,4	-48,6	-52,7	-54,3	-56,1
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	5,9	-12,8	-7,4	-6,4	20,0	20,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0
Outros ativos externos líquidos	42,4	71,1	27,4	25,9	-4,5	-4,5	5,0	5,0	5,0	0,0	18,5
Erros e omissões	2,3	-3,7	9,1	8,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global	51,0	-50,4	-15,9	-15,9	-16,5	-14,7	-4,0	5,6	8,2	15,4	9,1
Financiamento	-51,0	50,4	15,9	15,9	16,5	14,7	4,0	-5,6	-8,2	-15,4	-9,1
Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -)	-62,2	53,5	8,3	8,3	6,0	4,3	-0,9	-2,1	-4,3	-12,5	-6,0
Compras do FMI	11,2	0,0	10,7	10,7	13,7	13,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Recompras do FMI	-1,6	-3,1	-3,1	-3,1	-3,3	-3,3	-2,8	-3,5	-3,8	-3,0	-3,1
Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>											
Volume das exportações de castanha de caju (milhares de toneladas)	234	183	181	181	220	220	229	233	238	244	249
Preços de exportação de castanha de caju (USD por tonelada)	1.154	1.200	1.050	1.050	950	950	1.210	1.228	1.259	1.284	1.310
Volume das importações de bens (variação percentual anual)	-5,8	-2,6	2,6	3,1	-0,3	-2,2	9,5	4,3	5,6	4,6	5,5
Preços do petróleo (internacionais, USD por barril)	69,2	96,4	80,6	80,6	77,7	81,3	76,4	72,9	70,4	68,6	...
Serviço da dívida programado											
Percentagem de exportações e créditos de serviço	18,2	5,0	12,7	12,3	12,1	11,9	10,6	11,5	10,7	9,8	9,8
Percentagem do total da receita pública	27,7	6,8	14,9	14,9	14,5	14,8	12,5	12,9	11,7	10,4	10,4
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-0,8	-8,6	-8,6	-8,7	-6,1	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0
Transferências oficiais (percentagem do PIB)	6,1	3,4	2,1	2,1	4,2	4,1	3,3	3,0	3,0	3,0	3,0
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	24,5	25,2	26,1	26,1
(em percentagem do agregado monetário)	30,2	30,6	32,6	32,6

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2b. Guiné-Bissau: Balança de Pagamentos, 2021-29
(em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			4º/5ª avaliação	Prel.	4º/5ª avaliação	Proj.					
Saldo da conta corrente											
Incluindo todas as transferências oficiais	-0,8	-8,6	-8,6	-8,7	-6,1	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0
Excl. transferências oficiais	-3,4	-11,0	-10,0	-9,9	-9,0	-9,0	-6,5	-6,0	-6,0	-5,8	-5,8
Bens e serviços	-10,6	-17,3	-15,4	-15,3	-14,1	-14,0	-11,7	-11,2	-10,9	-10,6	-10,5
Bens	-2,9	-9,0	-8,1	-8,1	-7,1	-7,2	-5,1	-4,8	-4,8	-4,7	-4,7
Exportações, FOB	17,4	14,3	12,0	11,8	11,0	10,8	13,0	12,6	12,2	11,9	11,6
D/q: castanha de caju	16,2	12,9	10,5	10,6	9,6	9,6	11,8	11,3	11,0	10,7	10,4
Importações, FOB	-20,3	-23,2	-20,1	-19,9	-18,1	-18,0	-18,1	-17,4	-17,1	-16,6	-16,4
D/q: produtos alimentares	-6,0	-6,7	-5,5	-5,5	-5,4	-5,4	-5,3	-5,3	-5,2	-5,1	-4,9
produtos petrolíferos	-3,8	-4,9	-4,5	-4,4	-4,2	-4,3	-4,0	-3,7	-3,4	-3,1	-3,0
Serviços (líquido)	-7,7	-8,4	-7,3	-7,2	-7,0	-6,8	-6,6	-6,3	-6,1	-5,9	-5,7
Crédito	2,0	2,0	1,8	2,2	1,8	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Débito	-9,8	-10,4	-9,1	-9,4	-8,8	-9,1	-8,8	-8,6	-8,3	-8,2	-8,0
Rendimento (líquido)	1,0	0,5	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1
Crédito	1,8	1,9	1,8	1,8	1,7	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5
compensação de pescas da UE	0,9	0,8	1,0	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5
Outras taxas de licenciamento	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6
Débito	-0,8	-1,5	-2,0	-2,0	-2,0	-2,0	-1,7	-1,5	-1,5	-1,5	-1,4
D/q: juros do governo	-1,1	-0,7	-1,3	-1,3	-1,3	-1,3	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2
Transferências correntes (líquidas)	8,8	8,2	7,1	6,8	8,3	8,2	7,3	7,0	6,8	6,5	6,4
Oficial ²	2,6	2,4	1,4	1,2	3,0	2,9	2,1	1,8	1,9	1,8	1,8
Consumo	6,2	5,8	5,6	5,6	5,3	5,3	5,2	5,1	4,9	4,7	4,5
D/q: remessas	5,9	5,6	5,4	5,3	5,1	5,0	5,0	4,9	4,7	4,5	4,3
Conta de capital	3,6	1,2	0,9	1,1	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4
Conta financeira	-2,3	-3,1	-5,6	-5,6	-3,4	-3,6	-2,7	-3,2	-3,3	-3,5	-3,1
IDE	-1,0	-1,2	-1,2	-1,2	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8
Outros investimentos	-1,3	-1,8	-4,3	-4,3	-2,7	-2,8	-2,0	-2,4	-2,5	-2,7	-2,3
Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo	-2,8	-2,2	-2,2	-2,2	-1,2	-1,2	-1,6	-1,3	-1,4	-1,3	-1,3
Amortização	2,7	0,4	1,1	1,1	1,5	1,5	1,3	1,1	1,2	1,1	1,0
Billhetes do Tesouro e financiamento regional	-6,2	-5,4	-4,9	-4,8	-4,2	-4,3	-2,7	-3,1	-3,2	-3,0	-2,9
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	0,6	-1,2	-0,6	-0,5	1,5	1,5	0,7	0,6	0,6	0,6	0,0
Outros ativos externos líquidos	4,4	6,6	2,3	2,1	-0,3	-0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	1,0
Erros e omissões	0,2	-0,3	0,8	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global	5,3	-4,7	-1,3	-1,3	-1,3	-1,1	-0,3	0,4	0,5	0,9	0,5
Financiamento	-5,3	4,7	1,3	1,3	1,3	1,1	0,3	-0,4	-0,5	-0,9	-0,5
Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -)	-6,3	4,7	0,7	0,7	0,5	0,3	-0,1	-0,1	-0,3	-0,7	-0,3
Compras do FMI	1,2	0,0	0,9	0,9	1,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Recompras do FMI	-0,2	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>											
Volume das exportações de castanha de caju (milhares de toneladas)	234	183	181	181	220,0	220	229	233	238	244	249
Preços de exportação de castanha de caju (USD por tonelada)	1.154	1.200	1.050	1.050	950	950	1.210	1.228	1.259	1.284	1.310
Volume das importações de bens (variação percentual anual)	-5,8	-2,6	2,6	3,1	-0,3	-2,2	9,5	4,3	5,6	4,6	5,5
Preços do petróleo (internacionais, USD por barril)	69,2	96,4	80,6	80,6	77,7	81,3	76,4	72,9	70,4	68,6	...
Serviço da dívida programado											
Percentagem de exportações e créditos de serviço	18,2	5,0	12,7	12,3	12,1	11,9	10,6	11,5	10,7	9,8	9,8
Percentagem do total da receita pública	27,7	6,8	14,9	14,9	14,5	14,8	12,5	12,9	11,7	10,4	10,4
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-0,8	-8,6	-8,6	-8,7	-6,1	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0
Transferências oficiais (percentagem do PIB)	6,1	3,4	2,1	2,1	4,2	4,1	3,3	3,0	3,0	3,0	3,0
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	24,5	25,2	26,1	26,1
(em percentagem do agregado monetário)	30,2	30,6	32,6	32,6

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2c. Guiné-Bissau: Necessidades e fontes de financiamento, 2021-29
(em milhares de milhões de FCFA)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			4 ^a /5 ^a avaliação	Prel.	4 ^a /5 ^a avaliação	Proj.					
Requisitos de financiamento	-122,0	-71,4	-128,4	-128,4	-135,7	-138,6	-115,7	-115,3	-127,5	-139,4	-140,0
Défice da conta corrente, excl. transferências oficiais	-32,7	-118,1	-120,0	-120,0	-118,9	-120,0	-92,9	-93,0	-99,9	-104,3	-112,4
Amortização da dívida pública	-25,5	-3,8	-13,6	-13,6	-19,5	-19,6	-19,1	-16,8	-19,4	-19,6	-18,5
Varição dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Varição das reservas oficiais	-62,2	53,5	8,3	8,3	6,0	4,3	-0,9	-2,1	-4,3	-12,5	-6,0
Recompras do FMI	-1,6	-3,1	-3,1	-3,1	-3,3	-3,3	-2,8	-3,5	-3,8	-3,0	-3,1
Financiamento disponível	108,2	64,9	117,0	117,0	106,6	109,5	103,0	114,2	126,3	138,9	140,0
Donativos para projetos	57,5	29,8	24,9	24,9	39,2	39,2	41,9	45,2	49,8	53,5	58,6
Investimento direto estrangeiro líquido	9,8	13,2	15,0	15,0	10,4	10,4	11,2	12,1	13,1	14,0	15,1
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	59,3	58,1	58,7	58,7	54,6	57,4	39,4	48,6	52,7	54,3	56,1
Credeiros oficiais	26,5	23,8	26,8	26,8	15,4	15,4	22,9	20,5	23,0	24,2	25,7
Outros fluxos líquidos ¹	-44,8	-60,0	-8,4	-8,5	-13,0	-13,0	-12,4	-12,3	-12,2	-7,1	-15,5
Necessidades de financiamento	13,8	6,6	11,4	11,4	29,1	29,2	12,7	1,2	1,2	0,5	0,0
CCRT	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Donativos de apoio orçamental	1,0	6,6	0,7	0,7	15,4	15,4	5,0	1,2	1,2	0,5	0,0
D/q: donativos multilaterais	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	3,7	3,8	0,0	0,0	0,5	0,0
Desembolsos do FMI	11,2	0,0	10,7	10,7	13,7	13,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: programa de ECF	0,0	0,0	10,7	10,7	13,7	13,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: BCEAO, estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui transferências líquidas de capital privado, variação de ativos externos líquidos dos bancos comerciais e do setor privado não financeiro, alocações de DSE, e erros e omissões.

Quadro 3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021–29
(em milhares de milhões de FCFA)

	2021	2022	2023		2024		2025		2026	2027	2028	2029
			4ª/5ª avaliação	Aval. atual	4ª/5ª avaliação	Aval. atual	4ª/5ª avaliação	Aval. atual				
Receitas e donativos	182,5	163,0	167,1	167,1	212,5	209,7	225,1	222,3	241,4	265,3	286,4	308,9
Receitas fiscais	93,5	99,7	111,3	111,3	123,2	123,2	142,0	142,0	159,3	176,2	191,9	207,7
Receita não fiscal	28,9	27,0	30,3	30,3	34,7	31,9	36,2	33,4	35,7	38,2	40,5	42,6
Donativos ¹	60,1	36,4	25,5	25,5	54,6	54,6	46,9	46,9	46,4	50,9	54,0	58,6
Apoio ao orçamento	1,0	6,6	0,7	0,7	15,4	15,4	5,0	5,0	1,2	1,2	0,5	0,0
Donativos para projetos	57,5	29,8	24,9	24,9	39,2	39,2	41,9	41,9	45,2	49,8	53,5	58,6
Despesa	238,7	227,9	266,2	266,2	262,8	260,0	268,2	265,4	287,5	315,0	339,4	366,3
Gastos	148,4	160,2	194,9	194,9	184,4	184,4	178,1	175,3	191,1	207,4	221,6	237,4
Salários e vencimentos ²	58,2	66,3	59,2	59,2	61,0	61,0	63,5	63,5	69,7	75,4	80,8	86,8
Bens e serviços ³	28,7	27,7	27,5	27,5	26,2	26,2	25,7	25,7	27,7	30,1	32,1	34,2
Transferências ³	25,9	23,0	30,3	30,3	30,2	27,4	24,9	21,8	23,9	25,8	27,3	29,2
Juros	15,3	14,6	31,9	31,9	34,8	34,8	35,4	35,7	38,8	42,8	45,5	48,6
Outras	20,2	28,7	45,8	45,8	32,2	35,0	28,6	28,6	30,9	33,3	35,8	38,6
Aquisição líquida de ativos não financeiros	90,3	67,7	71,3	71,3	78,4	75,6	90,1	90,1	96,4	107,6	117,8	128,9
Com financiamento interno	7,1	15,2	19,6	19,6	23,8	21,0	25,3	25,3	30,6	34,8	40,2	44,6
Com financiamento externo (incl. BOAD)	83,1	52,5	51,7	51,7	54,6	54,6	64,8	64,8	65,7	72,7	77,7	84,3
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-56,1	-64,9	-99,1	-99,1	-50,3	-50,3	-43,1	-43,1	-46,1	-49,7	-53,1	-57,4
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-116,2	-101,3	-124,6	-124,6	-104,9	-104,9	-90,0	-90,0	-92,5	-100,6	-107,0	-116,0
Variação dos atrasados	-9,1	0,2	-6,8	-6,8	-10,0	-10,0	-2,2	-2,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos internos em atraso ³	-8,2	0,2	-6,8	-6,8	-10,0	-10,0	-2,2	-2,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Acumulação no ano corrente	2,0	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos de anos anteriores (-)	-10,2	-6,7	-6,8	-6,8	-10,0	-10,0	-2,2	-2,2	0,0	0,0	0,0	0,0
(D/q) Atrasados antigos	0,0	0,0	0,0	0,0	-10,0	-10,0	-2,2	-2,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados externos líquidos	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	-8,5	-23,0	-11,8	-11,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-73,5	-87,7	-117,8	-117,8	-60,3	-60,3	-45,4	-45,3	-46,1	-49,7	-53,1	-57,4
Financiamento ⁴	73,5	87,7	117,8	117,8	60,3	60,3	45,4	45,3	46,1	49,7	53,1	57,4
Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação)	9,8	-1,3	-1,2	-1,2	0,0	-2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos bancários	10,6	-0,1	-1,2	-1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BCEAO	-4,1	1,1	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais locais	14,7	-1,3	-4,1	-4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ⁵	-0,8	-1,2	0,0	0,0	0,0	-2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento interno	62,7	69,1	105,7	105,7	64,4	67,3	41,4	41,5	42,4	46,1	48,5	50,2
Crédito do BCEAO	30,7	-3,6	7,1	7,1	9,9	9,9	2,1	2,1	-6,2	-6,6	-5,8	-5,9
D/q: FMI	9,6	-3,1	7,6	7,6	10,4	10,4	4,9	4,9	-3,5	-3,8	-3,0	-3,1
Outro financiamento interno (líquido)	32,0	72,7	98,6	98,6	54,6	57,4	39,3	39,4	48,6	52,7	54,3	56,1
Bancos comerciais locais	-27,2	14,6	39,8	39,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais regionais	59,3	58,1	58,7	58,7	54,6	57,4	39,3	39,4	48,6	52,7	54,3	56,1
Financiamento externo (líquido)	1,0	20,0	13,3	13,3	-4,1	-4,2	3,9	3,8	3,8	3,5	4,6	7,2
Desembolsos	26,5	23,8	26,8	26,8	15,4	15,4	22,9	22,9	20,5	23,0	24,2	25,7
Projetos	26,4	23,8	26,8	26,8	15,4	15,4	22,9	22,9	20,5	23,0	24,2	25,7
Programas	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-25,5	-3,8	-13,6	-13,6	-19,5	-19,6	-19,0	-19,1	-16,8	-19,4	-19,6	-18,5
Alívio da dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Déficit de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>												
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-17,8	-34,2	-41,0	-41,0	-15,5	-15,5	10,3	10,5	12,1	15,0	16,2	16,9

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registrados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas, excluindo pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos; aumento de capital BOAD em 2024.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de capital com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021–29 (em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023		2024		2025		2026	2027	2028	2029
			4º/5ª avaliação	Aval. atual	4º/5ª avaliação	Aval. atual	4º/5ª avaliação	Aval. atual				
										Proj.		
Receitas e donativos	19,1	15,2	13,9	13,7	16,2	15,8	15,9	15,5	15,6	15,9	16,0	16,0
Receitas fiscais	9,8	9,3	9,2	9,2	9,4	9,3	10,0	9,9	10,3	10,6	10,7	10,8
Receita não fiscal	3,0	2,5	2,5	2,5	2,6	2,4	2,5	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2
Donativos ¹	6,3	3,4	2,1	2,1	4,2	4,1	3,3	3,3	3,0	3,0	3,0	3,0
Apoio ao orçamento	0,1	0,6	0,1	0,1	1,2	1,2	0,4	0,3	0,1	0,1	0,0	0,0
Donativos para projetos	6,0	2,8	2,1	2,0	3,0	3,0	3,0	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0
Despesa	25,0	21,3	22,1	21,9	20,0	19,6	18,9	18,5	18,6	18,9	18,9	19,0
Gastos	15,5	15,0	16,2	16,0	14,0	13,9	12,6	12,2	12,4	12,4	12,4	12,3
Salários e vencimentos ²	6,1	6,2	4,9	4,9	4,6	4,6	4,5	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Bens e serviços ²	3,0	2,6	2,3	2,3	2,0	2,0	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
Transferências ³	2,7	2,1	2,5	2,5	2,3	2,1	1,8	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Juros	1,6	1,4	2,7	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,5	2,6	2,5	2,5
Outros	2,1	2,7	3,8	3,8	2,5	2,6	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Aquisição líquida de ativos não financeiros	9,5	6,3	5,9	5,9	6,0	5,7	6,3	6,3	6,2	6,4	6,6	6,7
Com financiamento interno	0,7	1,4	1,6	1,6	1,8	1,6	1,8	1,8	2,0	2,1	2,2	2,3
Com financiamento externo (incl. BOAD)	8,7	4,9	4,3	4,3	4,2	4,1	4,6	4,5	4,2	4,4	4,3	4,4
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-5,9	-6,1	-8,2	-8,2	-3,8	-3,8	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-12,2	-9,5	-10,4	-10,3	-8,0	-7,9	-6,3	-6,3	-6,0	-6,0	-6,0	-6,0
Variação dos atrasados	-1,0	0,0	-0,6	-0,6	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos internos em atraso ³	-0,9	0,0	-0,6	-0,6	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Acumulação no ano corrente	0,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos de anos anteriores (-)	-1,1	-0,6	-0,6	-0,6	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
(D/q) Atrasados antigos	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados externos líquidos	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	-0,9	-2,1	-1,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-7,7	-8,2	-9,8	-9,7	-4,6	-4,5	-3,2	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Financiamento ⁴	7,7	8,2	9,8	9,7	4,6	4,5	3,2	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação)	1,0	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos bancários	1,1	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BCEAO	-0,4	0,1	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais locais	1,5	-0,1	-0,3	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ⁵	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento interno	6,6	6,4	8,8	8,7	4,9	5,1	2,9	2,9	2,7	2,8	2,7	2,6
Crédito do BCEAO	3,2	-0,3	0,6	0,6	0,7	0,7	0,1	0,1	-0,4	-0,4	-0,3	-0,3
D/q: FMI	1,0	-0,3	0,6	0,6	0,8	0,8	0,3	0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Outro financiamento interno (líquido)	3,4	6,8	8,2	8,1	4,2	4,3	2,8	2,7	3,1	3,2	3,0	2,9
Bancos comerciais locais	-2,9	1,4	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais regionais	6,2	5,4	4,9	4,8	4,2	4,3	2,8	2,7	3,1	3,2	3,0	2,9
Financiamento externo (líquido)	0,1	1,9	1,1	1,1	-0,3	-0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	0,4
Desembolsos	2,8	2,2	2,2	2,2	1,2	1,2	1,6	1,6	1,3	1,4	1,3	1,3
Projetos	2,8	2,2	2,2	2,2	1,2	1,2	1,6	1,6	1,3	1,4	1,3	1,3
Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-2,7	-0,4	-1,1	-1,1	-1,5	-1,5	-1,3	-1,3	-1,1	-1,2	-1,1	-1,0
Alívio da dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>												
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-1,9	-3,2	-3,4	-3,4	-1,2	-1,2	0,7	0,7	0,8	0,9	0,9	0,9

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas, excluindo pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos; aumento de capital BOAD em 2024.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de capital com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 4. Guiné-Bissau: Síntese Monetária, 2021–29¹

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			4º/5ª avaliação	Aval. atual	4º/5ª avaliação	Aval. atual					
									Proj.		
			(Mil milhões de FCFA)								
Ativos externos líquidos	329,9	266,7	243,3	244,4	246,9	249,7	255,7	271,3	289,4	314,9	323,9
Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)	216,7	166,3	150,4	150,4	133,9	135,7	131,7	137,3	145,4	160,9	169,9
Bancos comerciais	113,2	100,4	92,9	94,0	112,9	114,0	124,0	134,0	144,0	154,0	154,0
Ativos internos líquidos	152,7	232,9	250,8	249,6	288,6	283,6	310,8	330,7	350,4	372,5	395,7
Crédito ao governo (líquido)	73,4	97,4	125,4	124,5	135,2	134,3	136,5	130,2	123,6	117,9	111,9
BCEAO	66,8	64,8	75,0	75,0	84,8	84,8	87,0	80,7	74,1	68,4	62,5
Depósitos (-)	5,5	5,8	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3
Crédito	72,3	70,6	78,3	78,3	88,1	88,1	90,3	84,0	77,4	71,7	65,7
Bancos comerciais	6,6	32,6	50,4	49,5	50,4	49,5	49,5	49,5	49,5	49,5	49,5
Depósitos (-)	25,4	23,5	15,8	16,8	15,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8
Crédito	32,0	56,1	66,2	66,2	66,2	66,2	66,2	66,2	66,2	66,2	66,2
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Crédito à economia	154,4	190,8	189,8	187,3	217,8	211,4	236,5	262,7	288,9	316,8	345,9
Outras rubricas (líquido)	-75,1	-55,3	-64,4	-62,1	-64,4	-62,1	-62,1	-62,1	-62,1	-62,1	-62,1
Massa monetária (M2)	482,7	499,6	494,1	494,0	535,5	533,3	566,6	602,0	639,9	687,4	719,7
Moeda em circulação	305,2	298,0	287,7	287,6	311,8	310,5	329,9	350,5	372,6	400,2	419,0
Depósitos bancários	177,4	201,6	206,4	206,4	223,7	222,8	236,7	251,5	267,3	287,1	300,6
Base monetária (M0)	350,4	324,1	311,1	311,1	337,2	335,9	356,8	379,1	403,0	432,9	453,2
			(variação percentual do agregado monetário no início do período)								
Contributo para o crescimento do agregado monetário (M2)											
Ativos externos líquidos	14,6	-13,1	-4,7	-4,5	0,7	1,1	1,1	2,7	3,0	4,0	1,3
BCEAO	13,2	-10,5	-3,2	-3,2	-3,3	-3,0	-0,8	1,0	1,4	2,4	1,3
Bancos comerciais	1,5	-2,7	-1,5	-1,3	4,0	4,0	1,9	1,8	1,7	1,6	0,0
Ativos internos líquidos	6,3	16,6	3,6	3,3	7,7	6,9	5,1	3,5	3,3	3,5	3,4
Crédito à administração central	6,5	5,0	5,6	5,4	2,0	2,0	0,4	-1,1	-1,1	-0,9	-0,9
Crédito à economia	1,8	7,5	-0,2	-0,7	5,7	4,9	4,7	4,6	4,4	4,4	4,2
Outras rubricas (líquido)	-2,1	4,1	-1,8	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>											
Agregado monetário (M2, variação percentual anual)	20,9	3,5	-1,1	-1,1	8,4	8,0	6,2	6,3	6,3	7,4	4,7
Base monetária (M0, variação percentual anual)	27,6	-7,5	-4,0	-4,0	8,4	8,0	6,2	6,3	6,3	7,4	4,7
Crédito à economia (variação percentual anual)	5,0	23,5	-0,5	-1,8	14,7	12,9	11,9	11,1	10,0	9,6	9,2
Velocidade (PIB/M2)	2,0	2,1	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7
Multiplicador monetário (M2/M0)	1,4	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹Fim de período.

Quadro 5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2019–23¹

	2019	2020	2021	2022	2023	Excluindo o banco subcapitalizado			
						Dez. 2020	Dez. 2021	2022 Dez	2023 Jun
Adequação dos fundos próprios									
Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	-17,3	25,6	25,5	26,6	24,9
Fundos próprios de nível 1/ativos ponderados pelo risco	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	-17,3	25,6	25,5	26,6	24,9
Provisões/ativos ponderados pelo risco	26,0	20,4	20,3	9,9	7,4	2,3	8,0	4,3	8,1
Fundos próprios/total dos ativos	-0,7	-1,3	-0,5	-1,3	-5,8	12,8	7,2	12,1	5,6
Composição e qualidade dos ativos									
Total de empréstimos/total dos ativos	46,7	40,4	38,1	45,5	48,4	36,5	36,8	45,5	47,1
Concentração: empréstimos aos 5 maiores mutuários/fundos próprios	-748,5	-379,3	-2344,0	-273,5	-221,9	...	216,5
Distribuição setorial dos empréstimos									
Agricultura e pescas	0,5	0,8	1,4	1,5	2,0	...	0,8	1,5	2,0
Indústria extrativa	0,0	1,2	1,1	0,8	0,5	...	0,0	0,8	0,8
Indústria de transformação	0,7	15,7	14,8	15,4	6,0	...	18,1	15,4	14,4
Eletricidade, água e gás	0,7	10,5	10,7	4,9	12,2	...	0,0	4,9	7,4
Construção	1,7	7,7	8,1	3,2	8,3	...	8,4	3,2	1,4
Comércio por grosso e a retalho, restauração e hotelaria	29,4	25,2	24,1	40,5	35,7	...	54,0	40,5	29,7
Transportes e comunicações	1,1	7,1	7,4	7,1	9,4	...	7,0	7,1	10,5
Seguros, serviços imobiliários e serviços às empresas	8,2	1,1	1,1	1,0	2,3	...	0,7	1,0	1,2
Outros serviços	57,8	30,7	31,5	25,6	23,6	...	10,9	25,6	32,8
Créditos não produtivos brutos/total de empréstimos	25,4	21,8	19,4	10,4	13,9	10,3	9,0	5,9	9,4
Provisões gerais/crédito não produtivo bruto	65,3	68,8	80,8	61,6	35,0	35,2	64,1	71,4	50,4
Créditos não produtivos líquidos/total de empréstimos	10,6	8,0	4,4	4,3	9,5	2,1	3,4	1,7	4,6
Créditos não produtivos líquidos/fundos próprios	-680,0	-257,0	-333,9	-154,5	-79,9	16,7	17,5	6,5	8,5
Lucros e rentabilidade									
Custo médio dos créditos contraídos	0,9	1,9	1,3	1,6	2,3	...	1,3	1,6	...
Taxa de juro média dos empréstimos	9,7	9,4	7,4	9,3	11,0	...	7,4	9,3	...
Margem de juro média ¹	8,8	7,5	6,1	7,7	8,7	...	6,1	7,7	...
Rendibilidade média dos ativos após impostos (ROA)	4,2	0,5	0,7	1,7	1,7	1,8	1,5	1,7	...
Rendibilidade média dos capitais próprios após impostos (ROE)	77,2	6,5	8,7	21,3	16,4	13,8	11,2	21,3	...
Despesas não relacionadas com juros/produto bancário líquido	75,5	71,0	67,3	69,2	68,0	...	61,6	69,2	...
Despesas com pessoal/produto bancário líquido	32,1	32,0	29,2	29,9	30,2	...	26,7	29,9	...
Liquidez									
Ativos líquidos/total de ativos	18,9	17,3	18,0	24,9	24,0	...	20,1	24,9	24,9
Ativos líquidos/total de depósitos	35,9	30,4	31,3	46,7	41,4	...	44,4	46,7	44,3
Total de empréstimos/total de depósitos	106,5	83,6	78,9	91,0	87,8	92,5	86,0	92,7	88,5
Total de depósitos/total do passivo	52,6	56,9	57,3	53,4	58,0	39,4	45,3	47,3	56,2

Fonte: BCEAO.

¹ Excluindo o imposto sobre operações bancárias.

Quadro 6. Guiné-Bissau: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024–35

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Projeções											
(em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)												
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente												
Capital	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	6,73	5,31	3,89	3,41	0,62	0,00
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente e previsto												
Capital	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações totais com base no crédito existente e previsto												
Em milhões de DSE	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
Em mil milhões de FCFA	3,32	2,76	3,46	3,80	2,96	5,01	7,68	7,68	6,51	6,13	3,84	1,16
Percentagem da receita pública	2,14	1,57	1,78	1,77	1,28	2,00	2,94	2,73	2,15	1,89	1,11	0,31
Percentagem das exportações de bens e serviços	1,92	1,26	1,51	1,58	1,17	1,88	2,77	2,64	2,12	1,90	1,14	0,33
Percentagem do serviço da dívida	11,31	10,62	14,26	13,71	10,91	19,23	28,37	28,00	24,70	22,86	14,01	4,51
Percentagem do PIB	0,25	0,19	0,22	0,23	0,17	0,26	0,39	0,36	0,29	0,26	0,15	0,04
Percentagem da quota	14,50	12,00	15,00	16,40	12,74	21,52	33,01	33,00	28,00	26,33	16,48	4,99
Saldo em dívida com o FMI												
Em milhões de DSE	52,88	58,92	54,66	50,00	46,39	40,28	30,90	21,53	13,58	6,10	1,42	0,00
Em mil milhões de FCFA	42,60	47,72	44,45	40,82	38,00	33,00	25,32	17,64	11,12	5,00	1,16	0,00
Percentagem da receita pública	27,48	27,20	22,80	19,04	16,35	13,18	9,68	6,27	3,67	1,54	0,33	0,00
Percentagem das exportações de bens e serviços	24,61	21,83	19,43	16,91	14,95	12,36	9,13	6,07	3,63	1,55	0,34	0,00
Percentagem do serviço da dívida	145,19	183,67	182,95	147,13	139,93	126,71	93,52	64,31	42,17	18,64	4,24	0,00
Percentagem do PIB	3,21	3,33	2,87	2,44	2,12	1,71	1,28	0,84	0,49	0,21	0,05	0,00
Percentagem da quota	186,19	207,46	192,46	176,07	163,33	141,81	108,80	75,80	47,80	21,47	4,99	0,00
Uso líquido do crédito do FMI												
Desembolsos	12,92	6,07	-4,26	-4,66	-3,62	-6,11	-9,38	-9,37	-7,95	-7,48	-4,68	-1,42
Reembolsos e recompras	17,04	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
(em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)												
Por memória:												
PIB nominal	1327,9	1433,4	1547,2	1670,0	1794,0	1927,3	1979,0	2109,5	2248,5	2385,2	2530,2	2684,0
Exportações de bens e serviços	173,1	218,6	228,8	241,4	254,2	267,0	277,3	290,7	306,7	321,6	337,3	353,7
Receita pública	155,1	175,4	195,0	214,4	232,4	250,3	261,4	281,4	303,1	325,0	346,9	373,8
Serviço da dívida externa	29,3	26,0	24,3	27,7	27,2	26,0	27,1	27,4	26,4	26,8	27,4	25,8
FCFA/DSE (média do período)	805,7	809,8	813,3	816,4	819,3	819,3	819,3	819,3	819,3	819,3	819,3	819,3
Quota (em milhões de DSE)	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 7. Guiné-Bissau: Perfil do detentor de dívida pública, 2023–25¹

	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2023			2023	2024	2025	2023	2024	2025
	(milhões de USD)	(% do total da dívida)	(% do PIB) ⁵	(milhões de USD)			(do PIB)		
Total	1604,3	100,0	79,4	216,7	265,3	144,0	10,8	12,1	6,1
Externa	717,3	44,7	35,5	34,8	48,3	42,4	1,7	2,2	1,8
Credores multilaterais ²	585,4	36,5	29,0	31,2	44,0	38,3	1,6	2,0	1,6
FMI	53,3	3,3	2,6						
Banco Mundial	215,9	13,5	10,7						
BAfD	57,4	3,6	2,8						
BOAD	204,4	12,7	10,1						
Outros credores multilaterais	54,4	3,4	2,7						
<i>d/q: Banco Islâmico de Desenvolvimento</i>	23,6	1,5	1,2						
BADEA	9,2	0,6	0,5						
Credores bilaterais	131,9	8,2	6,5	3,6	4,3	4,1	0,2	0,2	0,2
Clube de Paris	9,3	0,6	0,5	0,5	1,3	1,4	0,0	0,1	0,1
<i>d/q: Brasil</i>	1,9	0,1	0,1						
<i>Rússia</i>	1,5	0,1	0,1						
Não pertencentes ao Clube de Paris	122,6	7,6	6,1	3,1	3,0	2,7	0,2	0,1	0,1
<i>d/q: Angola</i>	49,1	3,1	2,4						
Kuwait	28,9	1,8	1,4						
EximBank Índia	22,1	1,4	1,1						
Saadí Fund	15,6	1,0	0,8						
Líbia	4,6	0,3	0,2						
Paquistão	2,2	0,1	0,1						
Interna	887,0	55,3	43,9	181,8	217,0	101,6	9,1	9,9	4,3
Detida por residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Detida por não residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Bilhetes do Tesouro regionais	534,1	33,3	26,4	128,6	190,8	84,6	6,4	8,7	3,6
BCEAO	215,1	13,4	10,6	1,2	1,2	4,8	0,1	0,1	0,2
Empréstimos dos bancos comerciais locais ³	117,5	7,3	5,8	40,7	8,5	8,5	2,0	0,4	0,4
Pagamentos em atraso	20,3	1,3	1,0	11,3	16,5	3,6	0,6	0,8	0,2
Por memória:									
Dívida garantida ⁴	0,0	0,0	0,0						
Passivos contingentes	31,2	1,9	1,5						
Garantias públicas	31,2	1,9	1,5						
PIB nominal	2005,1			2005,1	2184,7	2349,9			

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

2/ Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., a concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

3/ Incluindo garantias públicas.

4/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

5/ Calculado com base nos montantes em francos CFA.

Quadro 8. Guiné-Bissau: Calendário de Desembolsos ao Abrigo do Acordo ECF, 2023–25

Data de disponibilidade	Desembolsos		Condições para o desembolso
	Em milhões de DSE	Em percentagem	
30 de janeiro de 2023	2.37	8.3	Aprovação do acordo de ECF trienal por parte do Conselho de Administração
17 de abril de 2023	2.37	8.3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de janeiro de 2023 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de julho de 2023	2.37	8.3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de março de 2023 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2023	6.16	21.7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de janeiro de 2024	6.16	21.7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de setembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2024	0.01	0.0	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de agosto de 2024	5.44	19.2	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2024	5.43	19.2	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2024 e conclusão da sétima avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2025	4.73	16.7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da oitava avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2025	4.72	16.7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da nona avaliação ao abrigo do acordo.
Total de desembolsos	39.76	140.0	

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Anexo I. Matriz de Avaliação de Riscos¹

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize / horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos externos			
<p>Intensificação dos conflitos regionais. O agravamento ou alastramento do conflito em Gaza e Israel, da guerra da Rússia na Ucrânia e/ou de outros conflitos regionais ou atos terroristas perturba o comércio (p. ex., energia, alimentos, turismo, cadeias de abastecimento), as remessas, o IDE e fluxos financeiros e os sistemas de pagamentos, e faz aumentar os fluxos de refugiados.</p> <p>Aprofundamento da fragmentação geoeconómica. O alargamento de conflitos, políticas voltadas para o plano interno e o enfraquecimento da cooperação internacional provocam uma reconfiguração menos eficiente do comércio e do IDE, perturbações do lado da oferta, protecionismo, incerteza quanto às políticas, fragmentação dos sistemas tecnológicos e de pagamentos, aumento dos custos do transporte e dos fatores de produção, instabilidade financeira, rutura do sistema monetário internacional e menor crescimento.</p>	Alta	Alto/CP	<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas para novas políticas destinadas a mitigar os choques do lado da oferta na economia. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Rever e redefinir as prioridades das isenções fiscais direcionando-as para programas com um maior impacto económico e social. <p>Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.</p>
<p>Abrandamento repentino da atividade económica à escala mundial. Fatores de risco globais e idiossincráticos causam um abrandamento acentuado e sincronizado do crescimento, com recessões em alguns países, repercussões adversas através dos canais comerciais e financeiros, e fragmentação dos mercados, provocando paragens repentinas em EMED.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Europa: O agravamento das repercussões da guerra da Rússia na Ucrânia, das perturbações do lado da oferta, das condições financeiras restritivas e das correções do mercado imobiliário intensifica o abrandamento económico. • China: Uma maior contração do que a esperada do setor imobiliário pesa sobre a procura privada e intensifica ainda mais as restrições orçamentais da administração local, resultando em pressões desinflacionárias e reações macrofinanceiras negativas. • EUA: Num contexto de mercados de trabalho restritivos, a inflação permanece elevada, levando a Reserva Federal a manter as taxas elevadas durante mais tempo, gerando uma correção mais abrupta dos mercados financeiro e do imobiliário habitacional e comercial. 	Média	Alto/CP	<ul style="list-style-type: none"> • Rever e redefinir as prioridades da despesa pública direcionando-a para programas com um maior impacto económico e social. • Criar espaço orçamental para combater as vulnerabilidades financeiras. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.

¹ A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória do cenário de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos no cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" =

(continued)

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize / horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos externos			
<p>Erros de calibração da política monetária. Num contexto de mercados de trabalho restritivos, a inflação permanece elevada, levando a Reserva Federal a manter as taxas elevadas durante mais tempo, gerando uma correção mais abrupta dos mercados financeiro e do imobiliário habitacional e comercial.</p>	Média	<p style="text-align: center;">Alto/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Volatilidade dos agregados financeiros e monetários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar a política orçamental para ancorar as expectativas dos agentes económicos. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Acompanhar os riscos macrofinanceiros.
<p>Volatilidade dos preços das matérias-primas. Num contexto de mercados de trabalho restritivos, a inflação permanece elevada, levando a Reserva Federal a manter as taxas elevadas durante mais tempo, gerando uma correção mais abrupta dos mercados financeiro e do imobiliário habitacional e comercial.</p>	Alta	<p style="text-align: center;">Alto/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deterioração da situação orçamental. • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Atraso no ajustamento orçamental e nas reformas estruturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas fiscais. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Incentivar a diversificação da economia.
<p>Sobre-endividamento público. As reações em cadeia provocadas pelas taxas de juro mundiais, um abrandamento do crescimento nas economias avançadas, despesa social não financiada e/ou perturbações relacionadas com a dívida em algumas EMED têm repercussões noutros países muito endividados, amplificadas pela correlação entre bancos e entidades soberanas, resultando na saída de capitais, na subida dos prémios de risco e na perda de acesso aos mercados.</p>	Média	<p style="text-align: center;">Alto/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deterioração da situação orçamental. • Aumento dos riscos e custos de renovação da dívida. • Deterioração das condições de financiamento do setor público. • Aumento das fragilidades no setor financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o défice orçamental e o endividamento. • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas fiscais. • Mobilizar apoio orçamental adicional dos doadores. • Racionalizar a despesa pública sem deixar de proteger as pessoas mais vulneráveis. • Reforçar a regulamentação prudencial do setor financeiro.
<p>Ameaças cibernéticas. Ciberataques a infraestruturas físicas ou digitais e a prestadores de serviços (incluindo moedas digitais e criptoativos) ou a utilização indevida de tecnologias de IA desencadeiam instabilidade financeira e económica.</p>	Média	<p style="text-align: center;">Médio/CP, MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impacto nos serviços públicos que dependem de infraestruturas digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar planos de contingência para os ciberataques. • Avaliar o risco e o impacto dos ciberataques nos serviços públicos.

probabilidade entre os 10% e 30% e “alta” = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e o cenário conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize / horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos internos			
<p>Outros movimentos adversos dos preços da castanha-de-caju. Uma recuperação dos preços do produto de exportação dominante inferior à projetada prejudicará a recuperação económica.</p>	Média	Alto/CP	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar as despesas públicas para compensar a diminuição das receitas. • Intensificar os esforços de diversificação.
<p>Descontentamento social. A inflação elevada, a perda de rendimento real, as repercussões dos conflitos (incluindo as migrações), o agravamento das desigualdades e eleições contestadas provocam agitação social e políticas populistas prejudiciais. Essa situação agrava os desequilíbrios, abranda o crescimento e gera incerteza quanto às políticas, assim como uma reavaliação dos preços nos mercados.</p>	Média	Alto/CP, MP	<ul style="list-style-type: none"> • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas fiscais. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.
<p>Instabilidade financeira sistémica. Taxas de juro e prémios de risco elevados, assim como uma reavaliação dos ativos, num contexto de abrandamento económico e incerteza política (p. ex., decorrente de eleições) geram perturbações nos mercados, com repercussões transfronteiras e reações macrofinanceiras negativas que afetam os bancos e as instituições financeiras não bancárias mais fracos.</p>	Média	Alto/MP	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a supervisão bancária e aplicar uma regulamentação prudencial. • Melhorar os processos e procedimentos de cobrança de dívidas e de garantias. • Criar espaço orçamental para absorver os choques financeiros.
<p>Deficiências persistentes nas empresas públicas. A empresa pública de eletricidade e água (EAGB), em particular, tem constituído um problema de longa data.</p>	Média	Alto/CP	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma estratégia credível para melhorar a gestão das empresas públicas. • Melhorar a governação, a transparência e a prestação de contas.

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize / horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos internos			
<p>Eventos climáticos extremos. Fenómenos climáticos extremos causados pela subida das temperaturas levam à perda de vidas humanas, a danos graves nas infraestruturas, a perturbações do lado da oferta, a um crescimento mais baixo e a instabilidade financeira.</p>	Média	<p style="text-align: center;">Alto/CP, MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de caju é prejudicada, o que deteriora os meios de subsistência das populações nas zonas rurais e intensifica a pobreza extrema e as desigualdades. • Despesas de recuperação mais elevadas, custos de financiamento superiores e menos receitas. • Perturbações do lado da oferta e menos confiança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificar a economia. • Colmatar os défices em matéria de infraestruturas e as disparidades regionais de rendimento / desenvolvimento, instituindo, simultaneamente, redes de segurança social apropriadas. • Promover o investimento em infraestruturas resilientes às alterações climáticas.

O quadro seguinte apresenta os IRE concluídos, atuais e propostos.

Anexo II. Quadro 1. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais Concluídos, Atuais e Propostos			
Area de reformas	Indicadores de referência estruturais	Prazo	Estado
GFP	Realização de reconciliações durante o ano (trimestrais) entre os registos de funcionários públicos e a folha salarial.	Março de 2023	Cumprido
	Emissão de um despacho ministerial sobre a composição revista do Comité de Tesouraria, incluindo a participação ativa do Ministério das Pescas.	Março de 2023	Cumprido
	Estabelecimento de uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais e classificação das contas bancárias do Estado em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT.	Setembro de 2023	Cumprido
	Emissão de uma ordem conjunta do Ministério da Economia e Finanças e do Ministério da Administração Pública para definir os termos de referência do novo recenseamento de funcionários públicos, elaborados de acordo com o parecer do corpo técnico do FMI.	Dezembro de 2023	Concluído em março de 2024
	Criação de uma unidade dedicada às operações de gestão de tesouraria e revisão da missão do Comité de Tesouraria para que possa aprovar as previsões de caixa com um horizonte trimestral ou maior	Dezembro de 2023	Cumprido
	Criação de um ficheiro Excel com uma base de dados sobre o PIP a médio prazo, centralizando todas as informações quantitativas incluídas nas Fichas de Projeto que serão usadas para elaborar e melhorar o PIP, em consonância com a estratégia orçamental de médio prazo e o orçamento anual	Dezembro de 2023	Cumprido
	Aprovação em Conselho de Ministros de um plano de pessoal plurianual para 2023-25 em linha com os parâmetros do programa e publicação por parte do Ministério da Administração Pública de um relatório com os resultados do recenseamento da função pública e implementação das medidas corretivas relativas aos trabalhadores em situação irregular. Reprogramado de junho de 2023	Março de 2024	Cumprido
	Publicação no sítio web do Ministério da Economia e Finanças de um relatório que inclua: i) as classificações económicas e administrativas de todas as "outras despesas correntes"; e ii) explicações das maiores despesas realizadas em casos de força maior, para efeitos de soberania e similares.	Março de 2024	Cumprido
	Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial	Setembro de 2024	
	Celebração de contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível e obtenção da aprovação do Ministério das Finanças Reprogramado de março de 2024	Março de 2025	
Revisão dos processos e das metodologias das previsões, melhorando as previsões sobre os fluxos de caixa.	Junho de 2025		
Receitas	Aprovar pelo Conselho de Ministros e enviar à Assembleia Nacional a lei revista sobre o regime geral de isenções	Dezembro de 2023	Cumprido
	Emitir um despacho ministerial que obrigue a que os pagamentos de todas as taxas sobre as exportações de caju sejam centralizados no Tesouro e na DGCI	Junho de 2024	Cumprido
	Proceder à avaliação dos gestores da DGCI, com base em indicadores de desempenho e metas quantitativas	Junho de 2024	Cumprido
	Preparação de um relatório com um plano de ação para reforçar a transparência e a eficiência do regime orçamental para a gestão dos recursos naturais	Junho de 2024	Cumprido
	Publicação do convite para apresentação de propostas ao processo de licenciamento 5G	Agosto de 2024	
	Realizar auditorias fiscais a 25 grandes contribuintes, selecionados com base no risco e centrando-se na divergência dos montantes de IGV pagos nas alfândegas e incluídos nas declarações de impostos	Setembro de 2024	Cumprido
	Realizar uma auditoria aos operadores de telecomunicações, com base nas diferenças nos dados apresentados à DGCI e à ARN	Setembro de 2024	
	A Inspeção-Geral das Finanças deve avaliar a legalidade e justificação para as isenções fiscais dadas aos maiores beneficiários, nos termos da legislação nacional e local	Setembro de 2024	Cumprido
	O Ministro das Finanças deverá elaborar um plano de reafetação, para reatribuir outros cargos fora da DGCI aos membros da direção da DGCI que não tenham sido nomeados por via de um processo aberto e competitivo.	Dezembro de 2024	
Operacionalizar o Sydonia World	Junho de 2025	Proposto	
Aprovar pelo Conselho de Ministros e enviar à Assembleia Nacional as propostas de lei revistas relativas ao imposto sobre o rendimento e ao imposto de selo.	Junho de 2025		

Anexo II. Indicadores de Referência Estruturais Concluídos, Atuais e Propostos

Anexo II. Quadro 1. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais Concluídos, Atuais e Propostos (conclusão)

Área de reformas	Indicadores de referência estruturais	Prazo	Estado
EP	Criação por despacho ministerial e implementação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) sob a tutela do Mdf para monitorizar e supervisionar as empresas públicas, incluindo os recursos e os poderes adequados ao seu funcionamento.	Março de 2023	Cumprido
	Conclusão da instalação de 10 000 contadores pré-pagos aos maiores clientes residenciais que utilizam contadores de pós-pagamento.	Junho de 2023	Cumprido
	Apresentação ao Primeiro-Ministro e publicação de um relatório que: i) calibre o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto "Ring Line"; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) especifique os trabalhos de reparação que o contratante deve realizar	Setembro de 2024	
	Conclusão e publicação de um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas alterações	Setembro de 2024	
	Preparação e publicação de relatórios anuais sobre o desempenho das empresas públicas, começando pelas mais relevantes.	Dezembro de 2024	
	Preparação de um relatório com uma estratégia definida para restabelecer a viabilidade financeira da EAGB, incluindo um plano de ação e o restabelecimento de um departamento de contabilidade funcional (para evitar a contratação de terceiros para a preparação das contas).	Dezembro de 2024	Cumprido
Governação	Concluir a instalação de 35 000 contadores pré-pagos adicionais para clientes residenciais, instalar o software para controlar a manipulação dos contadores e emitir um despacho do Primeiro-Ministro para pôr fim à isenção de taxas concedida aos funcionários do Ministério da Energia e da EAGB e exigir a autorização prévia do Primeiro-Ministro para que a EAGB deixe de aplicar as tarifas, conceda isenções tarifárias e contrate uma	Junho de 2025	Proposto
	Emissão de diretrizes para facilitar a aplicação do decreto de 2022 relativo às informações dos beneficiários efetivos dos contratos públicos adjudicados.	Março de 2023	Cumprido
	Emissão de um despacho ministerial a obrigar todas as entidades governamentais a apresentarem um tarifário de taxas e encargos (incluindo taxas dos tribunais e cartórios) em 2023.	Março de 2023	Cumprido
	Novo envio para a Assembleia Nacional da lei relativa à reforma do Regime de Declaração de Ativos, após as eleições.	Setembro de 2023	Concluída em outubro de
	Publicação no sítio web do governo de uma lista de todas as taxas e encargos impostos pelos ministérios e instituições governamentais, incluindo taxas dos tribunais e cartórios, em vigor em dezembro de 2023	Dezembro de 2023	Concluído em março de 2024
	Criação de um sítio web para o CAJ que inclua uma base de dados sobre a legislação fundamental e informações para aumentar a literacia e a sensibilização jurídicas.	Março de 2024	Cumprido
Publicação de um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo.	Dezembro de 2024		
Incluir no registo da empresa mantido pelo Centro de Formalização de Empresas informação sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas criadas após a introdução do registo eletrónico.	Junho de 2025	Proposto	

Anexo III. Elaboração do Registo do Património do Estado

1. A gestão dos ativos não financeiros do Estado é um domínio crucial, embora muitas vezes negligenciado, das reformas de governação. Como se referiu no *Fiscal Monitor* de outubro de 2018, existe uma margem considerável para melhorar a gestão dos ativos não financeiros do Estado. Bova et. al. (2013) referem que uma boa gestão dos ativos não financeiros estatais representa uma potencial fonte de receita futura, não só através das receitas de privatizações, mas também através da recolha de rendas e taxas de utilização. No entanto, existe uma dificuldade considerável na contabilidade e gestão dos ativos não financeiros do Estado, que incluem um número elevado de imóveis e terrenos espalhados por todo um país. O elevado valor económico e a fraca monitorização tornam os ativos não financeiros do Estado muito vulneráveis a abusos e à corrupção. Conforme se destaca no *Fiscal Transparency Handbook* do FMI, a existência de registos exaustivos dos ativos não financeiros é crucial para a transparência orçamental.

2. As autoridades da Guiné-Bissau estão a acelerar a utilização de tecnologias digitais para desenvolver pela primeira vez um registo do património do Estado. Conforme se refere no *Manual de Estatísticas das Finanças Públicas de 2014*, do FMI, a criação de um registo de ativos é um passo fundamental para reconhecer e avaliar os ativos não financeiros. Na Guiné-Bissau, o registo existente integra apenas os ativos na cidade de Bissau, e a falta de um registo à escala nacional tem sido um grande entrave à gestão do património estatal. Sob a liderança do Ministro das Finanças, o Secretário Nacional do Património de Estado (SNPE) lançou um intenso exercício de inventariação, em que equipas de responsáveis pelo inventário procuram património do Estado em todo o país. Espera-se que o registo, a nível nacional, do património do Estado seja concluído até dezembro de 2024. Para concluir tarefas ambiciosas no curto espaço de alguns meses, o SNPE tem aproveitado os benefícios das seguintes tecnologias de digitalização:

- **Desenvolvimento do sistema de gestão de ativos *online*:** Anteriormente, o SNPE não dispunha de um sistema informático para a gestão do património. O registo de ativos era mantido em várias folhas Excel e dossiês em papel, o que gerava grandes confusões. Os funcionários do SNPE construíram o sistema *online* de gestão do património em apenas um mês, e esta ferramenta permite registar todos os detalhes dos ativos descobertos durante o inventário e gerar relatórios automaticamente.
- **Uso de dispositivos GPS para medição de terrenos:** O governo da Guiné-Bissau é proprietário de grandes áreas de terra produtiva, como quintas, escolas, parques de estacionamento e lotes residenciais. No entanto, conforme se refere em FMI (2020), o cadastro está muito incompleto e não existem mapas ou informação topográfica sobre a maioria destes terrenos. As equipas responsáveis pelo inventário dispõem de dispositivos de GPS portáteis para medir as superfícies dos terrenos e criar os respetivos mapas com grande rapidez e razoável exatidão.

Referências

Bova, Elva, Robert Dippelsman, Kara Rideout, and Andrea Schaechter, 2013, "Another Look at Governments' Balance Sheets: The Role of Nonfinancial Assets", *IMF Working Paper* WP/13/95

International Monetary Fund, 2014, *Government Finance Statistics Manual 2014*.

International Monetary Fund, 2018, "Managing Public Wealth", *Fiscal Monitor* October 2018.

International Monetary Fund, 2018, *Fiscal Transparency Handbook*

International Monetary Fund, 2020, "Guinea-Bissau: Enhancing Governance and the Anti-Corruption Framework – Next Steps", *IMF Country Report* No. 20/214

Anexo IV. Reformas orçamental e de governação

- 1. O presente anexo explica as prioridades das reformas orçamental e de governação.** A intenção é complementar as políticas e reformas incluídas nos documentos do programa e nos IRE, aproveitando as conclusões da Avaliação de Diagnóstico da Governação, realizada em 2020.
- 2. Administração tributária e política fiscal.** As autoridades procuram reforçar a administração fiscal e aduaneira com base nos planos de ação, desenvolvidos com o apoio do Departamento de Finanças Públicas ao desenvolvimento de capacidades e aprovados por despacho ministerial. Partindo dos esforços de simplificação e modernização do sistema tributário realizados durante o programa monitorizado pelo corpo técnico do FMI, os planos de ação visam dar resposta aos seguintes desafios enfrentados pela Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) e pela Direção-Geral das Alfândegas (DGA): i) ampla discricionariedade administrativa; ii) interferência política nas decisões de contratação; iii) intercâmbio desadequado de informações entre entidades públicas; e iv) sistemas informáticos desatualizados. A resolução destes desafios aumentará a transparência e a eficiência na administração das receitas, o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes e o profissionalismo dos funcionários da administração tributária. Os planos de ação incluem 24 ações prioritárias a serem implementadas até junho de 2025 e outras ações específicas para a implementação da nova lei do IVA. Os planos de ação atualmente em vigor serão atualizados brevemente, com o apoio ao desenvolvimento de capacidades prestado pelo Departamento de Finanças Públicas. As autoridades estão também a envidar esforços para rever o quadro fiscal, com o apoio ao desenvolvimento de capacidades pelo Departamento de Finanças Públicas. O sistema eletrónico de declaração e pagamento de impostos (Kontakt) foi concluído com o apoio do Departamento de Finanças Públicas ao desenvolvimento de capacidades durante o programa monitorizado pelo corpo técnico do FMI. No que toca às reformas aduaneiras, as prioridades incluem: i) publicar um ato normativo da DGA com base no RGIT (Regime Geral das Infrações Tributárias); regulamentar, até setembro de 2024, a aplicação de sanções às infrações detetadas durante o desalfandegamento e os controlos após o desalfandegamento, bem como os procedimentos de recurso; ii) efetuar, até dezembro de 2024, controlos após o desalfandegamento da utilização final de produtos isentos, de pelo menos 20 importações em 2023, de pelo menos uma operação por tipo de isenção em vigor (combustíveis, código de investimento, veículos, assistência prestada por via diplomática, etc.); e iii) elaborar, até dezembro de 2024, um programa de formação inicial e contínua para funcionários da DGA e da Brigada de Ação Fiscal, que tenha em conta as várias funções existentes e as competências necessárias.
- 3. Gestão das finanças públicas.** Para melhorar a gestão dos riscos orçamentais, foi criada a unidade de acompanhamento das empresas públicas e o primeiro relatório sobre estas empresas foi publicado em 2023. Relativamente à gestão dos investimentos públicos, os ministérios da Economia e das Finanças têm uma importância limitada no que toca ao planeamento, seleção e acompanhamento dos grandes projetos de investimento. As autoridades devem desenvolver os importantes papéis das agências centrais em termos de avaliação da viabilidade e acessibilidade dos custos dos projetos, bem como em termos da prevenção das derrapagens de custos e dos atrasos na implementação, a fim de maximizar a eficiência dos investimentos públicos no contexto de um

espaço orçamental muito reduzido.

4. Eficácia do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). São necessárias mais medidas para reforçar a eficácia do quadro de CBC/FT. No Relatório de Avaliação Mútua (RAM) de fevereiro de 2022, o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) deu ao país pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. As autoridades operacionalizaram o Comité Interministerial para coordenar a aplicação das recomendações do RAM e da Avaliação Nacional de Riscos (ANR) de 2020. As autoridades devem também acelerar a implementação das seguintes ações prioritárias: i) atualizar a ANR com base nas recomendações do RAM; ii) publicar a política de CBC/FT e finalizar o plano de ação destinado a dar seguimento às conclusões do RAM e da ANR até setembro de 2024; e iii) preparar o quadro jurídico para designar a CENTIF entidade supervisora do CBC/FT para as atividades e profissões não financeiras designadas até dezembro de 2024.

5. Combate à corrupção e Estado de direito. A promoção das reformas em matéria de combate à corrupção e Estado de direito continua a ser uma prioridade importante para o governo. De acordo, por um lado, com os compromissos das autoridades descritos nos documentos do programa e, por outro, com a assistência técnica do FMI, estas reformas irão centrar-se: i) no reforço e na operacionalização do regime de declaração de bens em linha com as boas práticas internacionais, incluindo os Princípios de Alto Nível do G20 sobre a declaração de bens por parte de funcionários públicos; ii) no apoio ao Estado de direito e acesso à justiça, assegurando que a população tem acesso a legislação fundamental e informações sobre as custas judiciais e os serviços jurídicos gratuitos; e iii) na atualização, se aplicável, e implementação das recomendações do Relatório de Diagnóstico da Governação de 2020.

Apêndice I. Carta de Intenções

Guiné-Bissau, 22 de julho de 2024

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
E.U.A.

Exma. Sra. Georgieva,

A Guiné-Bissau continua perante um contexto económico muito desafiador. A inflação persistentemente elevada dos preços internacionais do arroz, que é o principal alimento do país, tem colocado o custo de vida sob uma pressão forte, especialmente para as pessoas mais vulneráveis. A fraca recuperação dos preços internacionais da castanha-de-caju resultará provavelmente numa queda dos preços de exportação em comparação com 2023. A continuação do aumento da restritividade das condições financeiras tem feito disparar os custos do crédito do Estado, tendo as taxas de juro dos títulos do Tesouro a um ano aumentado de cerca de 3,6% em 2022 para cerca de 10%. O contexto sociopolítico interno também continua muito desafiador. Desde a crise política de dezembro de 2023, o aumento das tensões sociais tem colocado riscos à segurança interna, que deverão aumentar ainda mais em antecipação das eleições legislativas de novembro de 2024.

Apesar destes desafios, o governo tem mantido a estabilidade política e económica, sendo ambas essenciais para o crescimento económico. O novo governo nomeado em dezembro de 2023 inclui membros de todos os principais partidos políticos e gerou consenso quanto a reformas fundamentais junto do todo o espectro político. Fizemos bons progressos no recenseamento eleitoral, que é fulcral para realizar as próximas eleições legislativas, planeadas para o final de 2024. A estabilidade económica da Guiné-Bissau depende de uma campanha de exportação de castanha-de-caju bem-sucedida, já que este produto é uma importante fonte de rendimentos para a população rural. Reforçámos a segurança nacional e o controlo das fronteiras para que os produtores de castanha-de-caju possam fazer as suas exportações sem os efeitos distorcivos do contrabando. Em 2024, as exportações de castanha-de-caju provenientes do porto de Bissau começaram dois meses antes do que no ano anterior. Os nossos esforços no sentido de reduzir as perdas provocadas pelo contrabando também melhoraram os preços no produtor. Apesar dos mercados internacionais relativamente fracos, esperamos uma recuperação do volume de exportação de castanha-de-caju, o que terá um impacto positivo no crescimento e na estabilidade sociopolítica.

No que toca ao desempenho do programa do FMI, retomámos os fortes compromissos com o programa. Sob a liderança do Primeiro-Ministro Rui Barros, empreendemos medidas corretivas resolutas para corrigir as derrapagens nas políticas geradas pelo anterior governo, incluindo medidas que exigiram decisões difíceis, como a suspensão dos subsídios ao arroz e a revogação das reduções de impostos sobre os combustíveis, políticas que, embora muito populares, eram insustentáveis.

Com estas medidas, cumprimos sete dos nove Critérios de Desempenho Quantitativos (CDQ) para abril de 2024. Quanto ao CDQ não cumprido relativo aos pagamentos externos em atraso, implementámos uma medida corretiva que evitará a nova ocorrência de atrasados no pagamento do serviço da dívida e melhorará a qualidade e pontualidade da comunicação de dados sobre a dívida. O incumprimento do CDQ sobre a despesa social prioritária deve-se a atrasos no pagamento de subvenções externas, que deverão ocorrer nos próximos meses. Assim sendo, solicitamos a dispensa do cumprimento dos CDQ não atingidos.

Estamos determinados a manter o ímpeto de reformas para sustentar a consolidação orçamental e reforçar a governação, através da rápida implementação dos Indicadores de Referência Estrutural (IRE), que estagnou durante o governo anterior. Desde a quarta e quinta avaliações combinadas, cumprimos cinco IRE antes dos prazos acordados, dando provas do nosso forte empenho no programa apoiado pelo FMI. As nossas reformas a curto prazo visam alcançar as metas de consolidação orçamental, tomar medidas para melhorar a mobilização de recursos a nível interno e reforçar os controlos sobre as despesas. Vamos também reforçar as medidas de atenuação dos riscos orçamentais decorrentes da empresa de serviços públicos, que continua a ser uma das nossas maiores prioridades. O novo governo revitalizou o combate à corrupção e está empenhado em avançar com as reformas da governação, mesmo na ausência da Assembleia Nacional. O governo da Guiné-Bissau está firmemente convicto de que continuar na via do programa apoiado pelo FMI irá catalisar apoio orçamental adicional, incluindo o apoio prometido mas não desembolsado em 2023, devido à fraca reatividade do governo anterior.

O governo considera que as políticas delineadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo são adequadas para cumprir os objetivos do programa. Estamos prontos para tomar medidas adicionais que se façam necessárias. O governo consultará o FMI antes de empreender qualquer reexame das políticas contidas no MPEF. Também iremos prestar, de forma atempada, as informações necessárias para a monitorização da evolução económica e da implementação das políticas, conforme acordado ao abrigo do Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo ou mediante pedido do corpo técnico do FMI.

Pela presente solicitamos a conclusão da sexta avaliação ao abrigo do Acordo da ECF e da avaliação das garantias de financiamento, assim como o desembolso de 5,44 milhões de DSE. Autorizamos a publicação da presente carta e dos respetivos anexos, assim como do Relatório do Corpo Técnico conexo, no sítio Web do FMI.

Atentamente,

/s/
Ilídio VIEIRA TÉ

Ministro das Finanças
Guiné-Bissau

Anexos: - Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
- Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Evolução recente e desempenho do programa

A. Introdução

1. A implementação de políticas e reformas comprometidas no âmbito do programa ao abrigo do acordo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) promoverá o crescimento inclusivo e a redução da pobreza. Os nossos objetivos e políticas para o crescimento e a redução da pobreza são descritos no Plano de Nacional de Desenvolvimento (PND). O atual PND foi aprovado em 2020 e foi prorrogado até meados de 2025. A preparação do próximo PND começará após as eleições legislativas previstas para o último trimestre de 2024. As políticas e reformas no âmbito do programa apoiado pela ECF são coerentes com os objetivos do PND. O compromisso ao abrigo deste tem sido essencial para criar um dinamismo de reforma e catalisar o financiamento em condições altamente concessionais para satisfazer as necessidades de desenvolvimento há muito aguardadas e promover a estabilidade macroeconómica e o crescimento sustentável.

B. Evolução económica e perspetivas

2. O crescimento para 2023 aumentou em relação às projeções anteriores. O governo reviu a estimativa de crescimento de 4,2% para 5,2%, impulsionado pela subida dos investimentos no setor da energia e por uma maior produção da pesca artesanal. A inflação atingiu os 7,2%, sobretudo devido ao aumento dos preços dos combustíveis e das importações de produtos alimentares. O défice da conta corrente sofreu um aumento marginal, para 8,7% do PIB, com a descida dos preços da castanha-de-caju e o aumento dos preços do arroz importado. O financiamento foi limitado pela maior restritividade das condições de financiamento regionais, que fez aumentar acentuadamente as taxas de juro dos títulos do Tesouro e reduziu as maturidades médias dos mesmos.

3. Espera-se que o crescimento seja de cerca de 5% em 2024 e que a inflação baixe para cerca de 4,2%. À luz da evolução da campanha de exportação de castanha-de-caju, os preços de exportação deverão continuar a baixar em relação aos de 2023, ao mesmo tempo que um aumento significativo dos preços no produtor deverá ter um impacto positivo no crescimento. Espera-se também que o volume de exportações recupere em relação aos níveis de 2023. O défice da conta corrente deverá baixar para 6,0% do PIB e a inflação deverá baixar para 4,2%, embora continue acima dos critérios de convergência da UEMOA.

4. As perspetivas enfrentam riscos significativos de revisão em baixa. Existem riscos decorrentes do aumento da restritividade das condições financeiras regionais, dos choques nos termos de troca e de condições climáticas adversas. Além disso, um contexto político complicado poderá entravar os esforços de consolidação orçamental. Caso ocorram passivos contingentes em empresas estatais e no sistema bancário, isso também fará aumentar os custos orçamentais. Se esses riscos se verificarem, continuaremos a racionalizar a despesa e a procurar apoio adicional de

doadores, especialmente apoio orçamental.

C. Desempenho do programa

5. Cumprimos sete dos nove Critérios de Desempenho Quantitativos (CDQ) para abril de 2024 (Quadro 1). Foram também cumpridas duas metas indicativas para abril de 2024. O CDQ sobre pagamentos externos em atraso não foi cumprido devido a dois pagamentos de serviço da dívida externa atrasados, que entraram momentaneamente em incumprimento em janeiro e maio de 2024. Trata-se de atrasados técnicos provocados por insuficiências no processo de pagamento. Os pagamentos em atraso de janeiro foram também afetados pela interrupção do Comité de Tesouraria durante o anterior governo. Todos os pagamentos em atraso foram já pagos. Relativamente a este CDQ, estamos a tomar as medidas corretivas descritas abaixo. O incumprimento do CDQ sobre a despesa social prioritária é temporário, causado sobretudo por atrasos em subvenções externas para projetos.

6. Cumprimos cinco indicadores de referência estruturais (IRE) desde a quarta e quinta avaliações combinadas. Cumprimos todos os IRE para junho de 2024, um para setembro de 2024 e um para dezembro de 2024. Estamos também a acelerar a implementação de outros IRE, que deverão ser cumpridos antes dos prazos.

7. Não cumprimos dois IRE contínuos. Não foi cumprido o IRE contínuo sobre o Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO). Embora o COTADO se tenha reunido regularmente desde janeiro de 2024, houve despesas que não foram autorizadas por esta entidade durante o período entre março e maio. O IRE contínuo sobre os pagamentos de serviço da dívida também não foi cumprido. Embora o Comité de Tesouraria se tenha reunido regularmente desde fevereiro de 2024, alguns pagamentos do serviço da dívida externa foram feitos depois dos prazos, e dois pagamentos entraram momentaneamente em incumprimento. Relativamente aos IRE contínuos não cumpridos, estamos a tomar as medidas corretivas descritas abaixo.

Políticas económicas e financeiras

D. Política e reformas orçamentais

Apoiar a consolidação orçamental

8. Estamos em via de cumprir as metas de consolidação orçamental para 2024. A receita fiscal até maio aumentou 0,5% em termos homólogos, apesar das repercussões negativas do corte de impostos introduzidos pelo governo anterior. Com o aumento dos preços de referência fiscal dos combustíveis em abril, as receitas da Direção-Geral das Alfândegas deverão recuperar. As receitas da Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) continuam mais elevadas do que os níveis de 2023. As receitas não fiscais foram reforçadas pela recente renovação do acordo de pesca com a UE, que aumenta o volume das compensações europeias e taxas de licenciamento pagas no âmbito das pescas. A massa salarial tem estado controlada dentro dos limites do CDQ porque estamos a

cumprir uma rigorosa política de não fazer novas contratações. Entre março e maio de 2024, houve uma derrapagem relativamente pequena da despesa discricionária (1,5 mil milhões de FCFA), que limitou muito, até ao final do ano, uma margem para despesa que já era muito reduzida. No entanto, o défice primário interno continua dentro da meta dos CDQ e deverá baixar à razão de 2,2% do PIB em comparação com 2023, conforme acordado na quarta e quinta avaliações combinadas.

9. Vamos acelerar a mobilização de receitas internas através das seguintes ações:

- **Facilitar a operacionalização da campanha da castanha-de-caju.** Temos adotado medidas robustas para apoiar uma campanha bem-sucedida de exportação de castanha-de-caju. Temos reforçado os controlos nas fronteiras, mobilizando a Guarda Nacional e as Forças Armadas e empregando 321 inspetores fiscais, o que reduziu significativamente o contrabando em comparação com 2023. Para pôr fim a um processo administrativo oneroso, centralizámos no Tesouro o pagamento de várias taxas e introduzimos pagamentos por dinheiro móvel. Graças a estes esforços, o processo logístico tem decorrido sem incidentes e as exportações começaram em maio, dois meses mais cedo do que no ano anterior. Além disso, os preços no produtor duplicaram em relação a 2023. Para continuar a tornar mais rigorosos os controlos nas fronteiras e assegurar o volume de exportações, empregaremos 70 inspetores fiscais adicionais, conforme o compromisso assumido no início da campanha.
- **Auditoria de operadores de telecomunicações.** Os operadores de telecomunicações são os maiores contribuintes da DGCI, pois pagam um quarto de todas as receitas fiscais internas (excluindo os impostos relacionados com a castanha-de-caju). Vamos efetuar uma auditoria dos operadores de telecomunicações, com base nas diferenças entre os dados declarados à DGCI e à Autoridade Reguladora Nacional (ARN) (IRE atual, final de setembro de 2024).
- **Operacionalizar o Sydonia World.** É necessário modernizar as infraestruturas e operações da DGA a fim de reforçar a reforma em curso da administração aduaneira. O Sydonia World é um sistema essencial para simplificar os processos de desalfandegamento e inspeção e melhorar a sua eficiência e exatidão. A plataforma acelera o movimento de mercadorias entre fronteiras e melhora os fluxos comerciais e a cobrança de receitas. A integração com outros sistemas em países vizinhos promove a cooperação com as administrações aduaneiras desses países. Estamos empenhados em tornar o Sydonia World operacional na DGA até junho de 2025 (**IRE proposto, final de junho de 2025**), e iremos também adquirir *scanners* para o porto de Bissau, com o apoio de parceiros para o desenvolvimento.
- **Simplificar as isenções fiscais.** Procedemos a uma inspeção das isenções fiscais, que demonstra que as isenções elimináveis se concentram numa empresa cimenteira. Visto que a convenção de isenções fiscais com essa cimenteira caducará em julho de 2025, iremos analisar a necessidade de renovar a convenção e ponderar se deveremos reduzir significativamente o âmbito das isenções, em comparação com a convenção atual.

- **Mobilização das taxas das licenças 5G.** Temos estado a preparar-nos para a negociação com o único operador de telecomunicações que solicitou recentemente a realização de testes de frequências altas para a tecnologia 5G. O processo de licenciamento do 5G será formalmente lançado com a publicação de um concurso até agosto de 2024 (IRE atual, final de agosto de 2024). A primeira licença deverá ser emitida até ao final de dezembro de 2024.
- **Reformas em curso.** A fim de possibilitar os concursos públicos para cargos de gestão na DGCI, o Ministro das Finanças elaborará um plano de reafetação para reafetar os atuais gestores não qualificados a outras funções externas à DGCI (IRE atual, final de dezembro de 2024). Apresentaremos à nova Assembleia Nacional a revisão das Leis do Imposto sobre o Rendimento e do Imposto de Selo (IRE atual, final de junho de 2025).

10. Reforçaremos a aprovação de todas as despesas pelo COTADO. O COTADO tem-se reunido regularmente desde janeiro de 2024 e assumiu um papel fulcral no cumprimento do CDQ relativo ao défice primário nacional. No entanto, dos 1,5 mil milhões de FCFA de derrapagem da despesa discricionária referidos anteriormente, 0,9 mil milhões de FCFA afetados a despesas de segurança e 0,6 mil milhões de FCFA à compra de veículos não foram autorizados pelo COTADO. Toda a despesa tem de ser autorizada pelo COTADO para minimizar as despesas não prioritárias num contexto em que a margem para despesas é extremamente limitada. O Primeiro-Ministro e o Presidente foram sensibilizados para a importância do COTADO. O cumprimento da Lei do Orçamento, que exige a autorização prévia do Primeiro-Ministro para a aquisição de bens imobiliários e veículos, bem como para obras de reabilitação de monta, despesas essas que correm elevados riscos de contornarem a autorização do COTADO, criará uma salvaguarda contra a ocorrência de despesas não autorizadas pelo COTADO. Por conseguinte, iremos assegurar que todos os compromissos de despesas, à exceção dos salários e serviço da dívida, são validadas pelo COTADO e obtêm a autorização prévia do Primeiro-Ministro, conforme exigido pelo Artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento, e que o relatório mensal é enviado ao Presidente e ao Primeiro-Ministro (**IRE contínuo proposto**, em substituição do IRE contínuo atual).

11. Continuaremos a exercer um controlo rigoroso da massa salarial. Em 2024, vamos cumprir rigorosamente o congelamento total de novas contratações, exceto para contratações limitadas no setor de saúde, e a manutenção do limite salarial máximo e a racionalização dos cargos de assessor, que foram reduzidos em 51 pessoas em 2022. Com base nos novos termos de referência, que foram preparados sob a égide de uma entidade independente (Instituto Nacional de Estatística – INE), vamos concluir o novo recenseamento da função pública até ao final de dezembro de 2024, o que deverá gerar economias que permitirão novas contratações limitadas em setores sociais e prioritários. Para monitorizar a assiduidade dos funcionários, foi instalado no Ministério das Finanças um sistema de controlo biométrico ligado ao sistema de folha de pagamentos. O projeto de *blockchain* apoiado pelo FMI foi concluído e lançado em março de 2024.

Atenuar as vulnerabilidades da dívida

12. Tomaremos medidas corretivas robustas para evitar nova ocorrência de pagamentos em atraso do serviço da dívida externa e para melhorar a pontualidade e qualidade dos dados da dívida. As ações prioritárias incluem as seguintes (**IRE contínuo proposto**, em substituição do IRE contínuo atual):

- **Emitir as instruções de pagamento de todos os serviços da dívida externa num só conjunto antes do início de cada mês.** Incurremos em atrasos no pagamento do serviço da dívida externa principalmente porque as instruções de pagamento eram muitas vezes enviadas após o respetivo prazo, perto do final do prazo de 30 dias incluído na definição de pagamentos em atraso. Para assegurar que as instruções de pagamento são enviadas antes do prazo, conforme exigido por despacho ministerial emitido como uma ação anterior no âmbito da segunda avaliação, o Tesouro emitirá ao BCEAO, dez dias antes do início do mês, um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa que vençam nesse mês. Esta medida simplificará muito o processo de pagamento e comunicação de informações, reduzirá os riscos de erros humanos e na comunicação e melhorará a pontualidade e qualidade dos relatórios do serviço da dívida. Além disso, nomearemos um ponto de contacto dos pagamentos do serviço da dívida no Tesouro e daremos acesso ao Sistema de Gestão da Dívida, em modo de consulta, para que esse ponto de contacto possa acompanhar diretamente no sistema o calendário de serviço da dívida. Pedimos também a um perito de longo prazo apoiado pelo FMI, residente em Bissau, que analise todos os processos de gestão da dívida e dê formação aos funcionários do Ministério das Finanças.
- **Reconciliação de dados para relatórios sobre a Situação Líquida de Tesouraria (PNT).** Continuaremos a apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório PNT mensal que inclua dados discriminados por cada contrato de empréstimo e conta bancária e calcule discrepâncias entre o saldo orçamental acima e abaixo da linha. Com o apoio do FMI, fizemos progressos no que toca a melhorar a nossa capacidade de reconciliação de dados, mas continua a haver muita margem para melhorias à recolha de dados orçamentais e financeiros, bem como ao seu registo e partilha e à verificação da consistência entre os dados da Direção-Geral da Dívida e do Tesouro. Esperamos que o perito residente de longo prazo referido acima ajude a desenvolver as capacidades para a comunicação de dados.

13. Tomámos medidas resolutas para cumprir a meta indicativa sobre o desembolso de empréstimos externos para projetos. Embora tenhamos cumprido a meta indicativa para abril, houve vários projetos que excederam os limites orçamentais dos desembolsos e da despesa. Para cumprir a meta indicativa para dezembro de 2024, suspendemos os projetos subexecutados e não prioritários e revimos o Programa de Investimentos Públicos em conformidade. Sem essas suspensões, o défice global ter-se-ia agravado à razão de 0,5% do PIB. Estas medidas ajudarão na trajetória de consolidação orçamental no sentido da convergência do défice global e da dívida pública com os critérios da UEMOA (3% e 70% do PIB) até 2025 e 2027.

14. O governo reduzirá as vulnerabilidades da dívida por via de uma estratégia de consolidação orçamental sustentada e de uma política de endividamento prudente. Em 2023, calcula-se que o total da dívida pública e externa da Guiné-Bissau se tenha situado em 79,4% e 35,5% do PIB, respetivamente. A percentagem dos créditos concedidos pelo FMI, Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento no total da dívida pública externa está estimada em 45,6% em 2023. Embora o peso de todos os credores multilaterais no total da dívida pública externa seja relativamente elevado (81,7% em 2023), a anterior dependência de empréstimos não concessionais do BOAD, que é o maior detentor de dívida pública externa, tem diminuído consideravelmente durante o programa. Graças aos compromissos que assumimos no sentido da consolidação orçamental e não contração de novos empréstimos não concessionais, o total da dívida pública e externa diminuirá progressivamente para 66,2% e 23,9% do PIB, respetivamente, até 2029. As questões pendentes serão abordadas da seguinte forma:

- **O governo está empenhado em liquidar os pagamentos internos em atraso pendentes.** A médio prazo, o governo tenciona liquidar o saldo remanescente de pagamentos internos em atraso herdados, acumulados entre 1974 e 1999 (12,2 mil milhões de FCFA).
- **O governo continua empenhado em resolver todos os pagamentos em atraso externos antigos.** Os pagamentos externos em atraso pendentes (5,7 milhões de USD) incluem pagamentos ao Brasil, à Rússia e ao Paquistão. Chegámos a acordo com a Rússia para cancelar os pagamentos em atraso (1,5 milhões de USD). As negociações com o Brasil (1,9 milhões de USD) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021, temos enviado missivas para o Paquistão (2,2 milhões de USD) numa tentativa de resolver os restantes pagamentos externos em atraso.
- **O governo só irá contrair dívida externa em termos altamente concessionais.** Para garantir que o risco de sobre-endividamento se mantém sob controlo, o governo está empenhado em não contrair empréstimos externos não concessionais. O governo consultará o FMI a respeito da avaliação das condições financeiras dos novos empréstimos propostos.
- **O governo melhorará a transparência da dívida.** Alargaremos a cobertura do boletim da dívida, publicado anualmente, a fim de abranger a dívida das duas maiores empresas públicas que colocam os maiores riscos orçamentais (a EAGB e a autoridade de aviação civil) e publicaremos boletins trimestrais da dívida, que incluem a dívida e as garantias da administração central.

Melhoria da gestão das finanças públicas

15. Vamos melhorar os controlos das autorizações de despesa e a gestão de tesouraria. Para reintroduzir controlos sistémicos das autorizações de despesa, exigiremos a aprovação pelo Ministério das Finanças dos contratos públicos para todas as aquisições referentes a quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível (IRE atual, final de março de 2025). Para implementar a Conta Única do Tesouro (CUT), executaremos as despesas a partir da CUT, começando pela massa salarial (IRE atual, final de setembro de 2024). Com

vista a reforçar a função de gestão de tesouraria, procederemos à revisão das metodologias e dos processos de previsão de tesouraria (IRE atual, final de junho de 2025).

16. Continuaremos a reforçar a gestão dos investimentos públicos. O reforço da monitorização dos projetos financiados por empréstimos é a nossa principal prioridade para evitar a derrapagem nos desembolsos destes projetos e assegurar o cumprimento da meta indicativa. Iremos dar execução ao despacho ministerial emitido em 2023, que aumenta a frequência da prestação de informações, de uma frequência trimestral para mensal, para os maiores programas com financiamento externo, e começaremos a utilizar o sistema de comunicação de informações *online* das Unidades de Implementação de Projetos, com o apoio do FMI.

17. Melhoraremos a execução orçamental no que toca às despesas sociais prioritárias. A meta indicativa sobre a despesa com projetos e atividades específicos visa proteger as afetações dos recursos internos e complementar o CDQ sobre despesas sociais prioritárias. No setor agrícola, essa meta indicativa inclui os seguintes projetos e atividades:

- **Reativação de explorações agrícolas experimentais:** Vamos cobrir os custos operacionais mínimos do Instituto Nacional de Pesquisa Agrária (INPA) e expandir as explorações agrícolas experimentais em 30 hectares, o que poderá fornecer aos agricultores de subsistência sementes para culturas alimentares suficientes para alimentar 2 000 pessoas por um ano.
- **Alimentação escolar com produtos agrícolas nacionais:** Com o apoio do Programa Alimentar Mundial (PAM) e de outros parceiros, um projeto de alimentação escolar com base em produtos agrícolas locais melhorará os rendimentos dos agricultores e o acesso à educação e à saúde infantil.

Atenuação dos riscos orçamentais

18. Vamos acelerar a mobilização de receitas da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB), para atenuar urgentemente os riscos orçamentais. Nos últimos meses, as perdas operacionais mensais da EAGB, que ascendem a cerca de 0,7 mil milhões de FCFA, voltaram a ocorrer, devido i) a um aumento das faturas da Karpower em consequência do aumento de capacidade de 30 MW para 33 MW, bem como ao aumento dos custos do combustível; ii) ao início dos pagamentos ao projeto hidroelétrico regional OMVG; e iii) ao recomeço dos pagamentos de um imposto sobre vendas. Para evitar a nova ocorrência de pagamentos em atraso à Karpower, a EAGB acelerará a mobilização de receitas através das seguintes medidas (**IRE proposto, final de dezembro de 2024**, que altera o IRE atual):

- **Instalação de 35 000 contadores pré-pagos:** Os referidos contadores estão em trânsito, esperando-se que cheguem a Bissau em agosto de 2024. Uma vez que um processo aduaneiro oneroso, que incluiu o pagamento de taxas portuárias, levou a demoras de vários meses para libertar os contadores do porto em 2023, estes serão isentados de todas as taxas e o seu desalfandegamento será apressado, para assegurar que os dispositivos são libertados do porto 24 horas após a apresentação de uma declaração. Segundo relatos, alguns dos contadores

pré-pagos instalados em 2023 foram manipulados por funcionários da EAGB. Os contadores pré-pagos já têm uma função que envia um sinal caso sejam manipulados. Instalaremos um *software* necessário para a receção desse sinal, para que seja possível substituir os contadores manipulados.

- **Reduzir a interferência do Ministro da Energia na EAGB:** Durante os últimos meses, o Ministro da Energia tem emitido vários despachos ministeriais exigindo à EAGB que pare a cobrança de faturas e disponibilize eletricidade gratuita a todos os funcionários do Ministério da Energia e da EAGB, para além de solicitar a contratação de pessoas específicas. Para evitar que tais despachos ministeriais aumentem as perdas da EAGB, o Primeiro-Ministro emitirá um despacho que porá fim à isenção de taxas concedida aos funcionários do Ministério da Energia e da EAGB e exigirá que qualquer decisão da EAGB de parar a cobrança de faturas, conceder isenções e contratar pessoas específicas careça de uma autorização prévia do Primeiro-Ministro.

19. Vamos acelerar a conclusão do projeto da linha em anel. A viabilidade financeira da EAGB depende da diversificação de fontes de energia, da Karpower para o OMVG. Embora a região de Antula, em Bissau, já esteja ligada ao OMVG, a maioria da cidade continua sem ligação devido à ausência de uma linha de transmissão funcional entre as subestações de Antula e Central. O projeto da rede em anel, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento, construiu uma linha de transmissão entre Antula e Central que, no entanto, tem várias deficiências. Os testes realizados a 25 de março de 2024 falharam devido a curtos-circuitos nas linhas subterrâneas, que terão de ser substituídas por linhas aéreas. Para acelerar as obras de correção e concluir a linha o mais rapidamente possível, cancelaremos o projeto da rede em anel, segundo a recomendação do Banco Africano de Desenvolvimento, para que possamos substituir o principal empreiteiro, que está em dificuldades financeiras e provocou numerosos casos de incumprimento do contrato, e iniciaremos um processo de penalizações. Entretanto, a fim de verificar a qualidade da construção, apresentaremos ao Primeiro-Ministro e publicaremos um relatório que: i) calibra o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto da rede em anel; ii) apresenta os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) recomenda obras de reparação que o empreiteiro deverá realizar (IRE atual, final de setembro de 2024). Após esses testes, realizaremos uma auditoria financeira e de conformidade do projeto da linha em anel, a qual estará a cargo de um auditor independente, a fim de verificar eventuais casos de conduta imprópria.

20. Prosseguiremos as reformas no setor da energia. Continuaremos as renegociações com a Karpower para reduzir a capacidade para aquela que o país utiliza de facto. O Tribunal de Contas está atualmente a auditar a EAGB e o contrato de aquisição de energia e respetivas adendas (IRE atual, final de setembro de 2024). Elaboraremos um plano estratégico para assegurar a viabilidade financeira da EAGB a médio e longo prazos (IRE atual, final de dezembro de 2024).

E. Reformas no domínio da governação

21. Continuaremos a reforçar a transparência dos concursos públicos e as auditorias externas. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) tem continuado a publicar no seu sítio Web informações sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos públicos. No caso das despesas relacionadas com a COVID-19, o relatório da auditoria externa independente do Alto Comissariado para a COVID-19 (AC) foi publicado no sítio Web do Ministério das Finanças em dezembro de 2022; e o relatório de auditoria do AC elaborado pelo Tribunal de Contas foi publicado nesse mesmo sítio em novembro de 2023. O Tribunal de Contas está a concluir o relatório de auditoria da despesa relacionada com a COVID-19 incorrida por outras entidades, devendo esse relatório ser publicado em meados de 2024. Está igualmente a avançar nas auditorias do processo irregular de contratação de funcionários públicos em 2021-22.

22. Reforçaremos a eficácia do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). No Relatório de Avaliação Mútua de 2022 (RAM), o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) atribuiu à Guiné-Bissau pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. Para coordenar a aplicação das recomendações do RAM e da Avaliação Nacional de Risco (ANR) 2020, criámos o Comité Interministerial. Além disso, i) atualizaremos a ANR com base nas recomendações do RAM; ii) publicaremos a política de CBC/FT e finalizaremos o plano de ação destinado a dar seguimento às conclusões do RAM e da ANR até setembro de 2024; e iii) prepararemos o quadro jurídico para designar a CENTIF entidade supervisora do CBC/FT para as atividades e profissões não financeiras designadas até dezembro de 2024.

23. O governo irá reforçar o quadro de combate à corrupção. As reformas prioritárias incluem o seguinte:

- **Divulgação de informações sobre os beneficiários efetivos no registo de empresas:** Com base nos progressos alcançados nas reformas dos concursos públicos, alargaremos a transparência dos beneficiários efetivos às pessoas coletivas em geral. Incluiremos no registo da empresa mantido pelo Centro de Formalização de Empresas (CFE) informação sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas incluídas no registo eletrónico (designado por “plataforma”) (**IRE proposto, final de junho de 2025**). A plataforma do CFE, que entrou em funcionamento em 2020, inclui campos de dados referentes aos beneficiários efetivos que, todavia, ainda não foram preenchidos. Para recolher informações sobre os beneficiários efetivos e atualizar o registo, procederemos ao recenseamento das pessoas coletivas na Guiné-Bissau, que será liderado pelo CFE e no qual participarão a DGCI e o Ministério da Economia.
- **Transparência nos contratos de concessão:** A DGCP começou a publicar informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos de concessão. Para melhorar a transparência, publicaremos um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos

concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo (IRE atual, final de dezembro de 2024).

- **Reformas a médio prazo:** Após a formação de uma nova Assembleia Nacional, apresentaremos um pacote legislativo para reforçar a independência dos juizes do Supremo Tribunal e do Procurador-Geral através da melhoria do processo de nomeação e do reforço do quadro jurídico para a recuperação de ativos e a cooperação em matéria de investigação de crimes económicos. Implementaremos também um novo regime de declaração de ativos após a nova Assembleia Nacional aprovar a nova lei, que foi submetida em outubro de 2023, mas que não tinha sido aprovada em dezembro de 2023, quando a Assembleia foi dissolvida.

24. Continuaremos a melhorar o Estado de direito. O governo criou o Centro de Acesso à Justiça (CAJ), que conta com programas para apoiar o acesso do público ao sistema judicial. O governo planeia concluir, até ao final de 2024, a construção de edifícios para o CAJ em Bubaque e Catio, que são as duas províncias que ainda não dispõem deste organismo. Continuaremos também a disponibilizar recursos financeiros para fazer face, sem demora, aos custos operacionais. Para melhorar o acesso ao CAJ, desenvolveremos uma aplicação móvel que inclui informações básicas sobre consciencialização jurídica e uma funcionalidade para solicitar serviços do CAJ. O setor da justiça na Guiné-Bissau encontra-se numa situação financeira difícil. Vários tribunais regionais fecharam por falta de pagamento das rendas ou de magistrados. A fim de desenvolver uma infraestrutura mínima, construiremos três Palácios da Justiça que acolherão tribunais regionais, serviços de identificação e todos os outros serviços relacionados com a justiça.

25. Iremos acelerar as reformas em matéria de gestão do património do Estado. Para concluir o registo de ativos, lançámos um inventário, a nível nacional, do património estatal, com o apoio do FMI. Durante este exercício, estamos a recorrer a uma abordagem inovadora, que consiste em utilizar um dispositivo de GPS para delimitar terrenos e edifícios pertencentes ao Estado. Espera-se que esse método facilite a elaboração do cadastro, que é muito incompleto no que toca ao património situado fora de Bissau. Continuaremos os esforços destinados a resolver o problema das casas avaliadas sem pagamentos, que são habitações do Estado ocupadas por antigos funcionários públicos que continuam a residir nelas sem pagar renda, após o final dos respetivos mandatos. Em junho de 2024, o Conselho de Ministros aprovou a nova diretiva relativa à utilização de veículos do Estado. Para aplicar esta diretiva, vamos instalar dispositivos GPS em determinados veículos estatais passíveis de serem indevidamente utilizados, depois de uma fase de teste nos principais ministérios. O Secretariado Nacional do Património de Estado (SNPE) adquiriu o parque de estacionamento para veículos confiscados. Continuaremos a investir nas infraestruturas do SNPE para apoiar o seu funcionamento.

F. Reformas no setor financeiro

26. A proposta de venda do banco subcapitalizado foi apresentada à Comissão Bancária Regional. A assembleia de acionistas do banco realizou-se a 26 de junho de 2024 e aprovou a proposta de capitalização do novo investidor. O dossiê composto pela oferta de compra do

investidor e pela proposta de aumento do capital foi apresentado à Comissão Bancária Regional da UEMOA, que deverá analisar os documentos e aprovar a operação no prazo de dois meses. Além disso, o governo solicitou uma auditoria independente para avaliar a viabilidade e solvência do banco subcapitalizado. O caderno de encargos para a auditoria baseia-se no aconselhamento prestado pelo corpo técnico do FMI e o banco espera receber o relatório de auditoria final até setembro de 2024. Se a oferta de compra acabar por não se concretizar, o governo continua comprometido com um novo IRE que exija a preparação de um plano viável de recapitalização ou resolução para o banco, a executar o mais tardar até ao final do programa.

G. Reformas no domínio das estatísticas

27. O governo compromete-se a aplicar reformas no domínio das estatísticas. Vamos ajudar o INE a acelerar a publicação das contas nacionais de 2019 e 2020. Tendo em vista o reforço da capacidade institucional do INE, aprovámos um decreto que melhora a estrutura organizacional e os recursos humanos e tecnológicos do INE. Implementámos também o Sistema Geral de Divulgação de Dados reforçado (e-GDDS), através do lançamento da Página Nacional de Síntese de Dados, em junho de 2024. A participação nesta iniciativa contribuirá para os nossos esforços tendo em vista a publicação, de forma atempada, dos principais dados macroeconómicos e financeiros, em linha com os indicadores comuns exigidos para efeitos de supervisão do FMI. Além disso, o e-GDDS contribuirá para a melhoria da coordenação entre as agências e o desenvolvimento estatístico, apoiando a prossecução dos objetivos do programa.

H. Monitorização do Programa

28. O programa será monitorizado através de CDQ, critérios de desempenho contínuo e metas indicativas (Quadro 1), bem como através de indicadores de referência estruturais (Quadro 2). As avaliações serão realizadas semestralmente, utilizando os critérios de desempenho semestrais (final de junho e final de dezembro) e critérios de desempenho contínuos ao longo do período do programa, conforme apresentado no Quadro 1. A sétima avaliação deverá ser efetuada a 17 de outubro de 2024 ou a partir dessa data, com base nas metas para o final de junho de 2024; a oitava deverá ocorrer em 17 de abril de 2025 ou a partir dessa data, com base nas metas para o final de dezembro de 2024; e a nona deverá ocorrer a 17 de outubro de 2024 ou a partir dessa data, com base nas metas para o final de junho de 2025. O Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define o âmbito e a frequência dos dados que deverão ser comunicados para efeitos de monitorização do programa e apresenta definições pormenorizadas que são a base para as avaliações de desempenho. O governo irá:

- i. Respeitar os critérios de desempenho quantitativos (CDQ) relativos aos limites mínimos das receitas fiscais internas, do saldo primário interno e das despesas sociais e prioritárias; aos limites máximos dos salários e ordenados, bem como da nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central; e aos limites máximos nulos da nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central, dos novos atrasados externos, dos novos atrasados internos e das despesas não tituladas;

- ii.** Preparar um plano de financiamento externo para facilitar a avaliação dos CDQ relativos à dívida externa;
- iii.** Abster-se de celebrar ou garantir novos contratos de financiamento externo em condições não concessionais.
- iv.** Aceitar: 1) não impor ou intensificar restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes; 2) não introduzir ou modificar práticas de taxas de câmbio múltiplas; 3) não celebrar acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI; 4) não introduzir ou intensificar restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos; e
- v.** Adotar, em articulação com o FMI, quaisquer novas medidas financeiras ou estruturais que possam ser necessárias ao sucesso das suas políticas.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) ao abrigo da ECF, 2023–2025
(acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2023														
	jan.			mar.			jun.			set.			dez.		
	CDQ	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual
Critérios de desempenho quantitativos															
Total da receita fiscal interna (mínimo)	5,4	6,6	Cumprido	21,4	21,1	Não cumprido	53,8	49,5	Não cumprido	87,1	83,6	Não cumprido	113,7	111,3	Não cumprido
Salários e vencimentos (máximo)	5,7	4,9	Cumprido	14,3	14,9	Não cumprido	27,8	29,6	Não cumprido	41,8	44,4	Não cumprido	59,0	59,2	Não cumprido
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ¹	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ^{1,2,5}
Novos pagamentos externos em atraso (milhões de USD, limite máximo) ¹	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,6	Não cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido
Novos atrasados internos (limite máximo)	0,0	1,8	Não cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	4,9	Não cumprido
Despesas sociais e prioritárias (limite mínimo) ³	2,5	3,1	Cumprido	12,5	12,7	Cumprido	26,0	28,1	Cumprido	38,8	41,1	Cumprido	51,6	53,8	Cumprido
Saldo primário interno (base de compromissos, limite mínimo) ⁴	-4,3	-3,5	Cumprido	-10,8	-21,6	Não cumprido	-6,3	-34,3	Não cumprido	-5,7	-33,7	Não cumprido	-25,5	-41,0	Não cumprido
Despesas não tituladas (DNT, limite máximo)	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido	0,0	0,0	Cumprido

¹ Aplicáveis numa base contínua.

² Ajustado para cima i) pelo montante da anulação da dívida externa existente em condições concessionais, contraída após a aprovação do acordo da ECF, mas não desembolsada, até 33,0 milhões de USD e ii) o montante dos empréstimos de apoio orçamental não incluídos no cenário de base.

³ Definidas como as despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Assistência social.

⁴ Exclui donativos, juros e despesas de capital com financiamento externo e do BOAD.

⁵ Exclui desembolsos do FML.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) ao abrigo da ECF, 2023–2025 (conclusão)

(acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2024										2025		
	mar.			abr.			jun.			set.	dez.	mar.	jun.
	TI	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual	CDQ	Prel.	Situação atual	TI	CDQ	MI	CDQ
Critérios de desempenho quantitativos													
Total da receita fiscal interna (mínimo)	18.3	22.5	Cumprido	26.0	31.3	Cumprido	48.9	85.5	122.2	21.3	56.8
Salários e vencimentos (máximo)	15.3	14.7	Cumprido	20.3	19.7	Cumprido	30.5	45.8	61.0	15.9	31.7
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ¹	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ^{1,2,5}	3,0 ajustado para 33,0	0.0	Cumprido	3,0 ajustado para 33,0	0.0	Cumprido	3,0 ajustado para 33,0	3,0 ajustado para 33,0	3,0 ajustado para 33,0	34.1	34.1
Novos pagamentos externos em atraso (milhões de USD, limite máximo) ¹	0.0	0.3	Não cumprido	0.0	0.3	Não cumprido	0.0	0.1	Não cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0
Novos atrasados internos (limite máximo)	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Despesas sociais e prioritárias (limite mínimo) ³	13.5			17.2			28.1	42.0	55.8	13.8	28.7
Saldo primário interno (base de compromissos, limite mínimo) ⁴	-12.3	-8.9	Cumprido	-17.3	-11.0	Cumprido	-22.3	-18.8	-15.5	-18.9	-24.0
Despesas não tituladas (DNT, limite máximo)	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Metas indicativas													
Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos para projetos	7.7	6.4	Cumprido	10.0	9.0	Cumprido	12.3	13.9	15.4	11.5	18.3
Despesas para projetos e atividades específicos (milhões de FCFA, limite mínimo)	46			62			93	139	464	47	95

¹ Aplicáveis numa base contínua.

² Ajustado para cima i) pelo montante da anulação da dívida externa existente em condições concessionais, contraída após a aprovação do acordo da ECF, mas não desembolsada, até 33,0 milhões de USD e ii) o montante dos empréstimos de apoio orçamental não incluídos no cenário de base.

³ Definidas como as despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Assistência social.

⁴ Exclui donativos, juros e despesas de capital com financiamento externo e do BOAD.

Exclui desembolsos do FMI.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais

Medidas	Base	Estado	Data	Comentários
Referências estruturais para a 6.ª avaliação (abril de 2024)				
Aprovação em Conselho de Ministros de um plano de pessoal plurianual para 2023–2025 em linha com os parâmetros do programa e publicação por parte do Ministério da Administração Pública de um relatório com os resultados do recenseamento da função pública e implementação das ações corretivas relativas aos trabalhadores em situação irregular.	Controlo da massa salarial	Cumprido	Março de 2024	Reprogramado depois de falhar o prazo original (junho de 2023)
Publicação no sítio web do Ministério da Economia e Finanças de um relatório que inclui: i) as classificações económicas e administrativas de todas as “outras despesas correntes”; e ii) explicações das maiores despesas realizadas em casos de força maior, para efeitos de soberania e similares.	Transparência	Cumprido	Março de 2024	Ver ligação
Criação de um sítio web para o CAJ que inclua uma base de dados sobre a legislação fundamental e informações para aumentar a literacia e a sensibilização jurídicas.	Reforço do Estado de direito	Cumprido	Março de 2024	Ver ligação
Referências estruturais para a 7.ª avaliação (junho de 2024)				
Emitir um despacho ministerial que obrigue a que os pagamentos de todas as taxas sobre as exportações de caju sejam centralizados no Tesouro e na DGCI.	Mobilização de receitas	Cumprido	Junho de 2024	
Proceder à avaliação dos gestores da DGCI com base em indicadores de desempenho e metas quantitativas.	Mobilização de receitas		Junho de 2024	
Preparação de um relatório com um plano de ação para reforçar a transparência e a eficiência do regime orçamental para a gestão dos recursos naturais.	Mobilização de receitas	Cumprido	Junho de 2024	
Indicadores de referência estrutural para a 8.ª avaliação (junho de 2024)				
Publicação do convite para apresentação de propostas ao processo de licenciamento 5G.	Mobilização de receitas		Agosto de 2024	
Realização de auditorias fiscais a 25 grandes contribuintes selecionados com base no risco e centrando-se na divergência dos montantes de IGV pagos nas alfândegas e incluídos nas declarações de impostos.	Mobilização de receitas	Cumprido	Setembro de 2024	
Realizar uma auditoria aos operadores de telecomunicações, com base nas diferenças nos dados apresentados à DGCI e à ARN.	Mobilização de receitas		Setembro de 2024	
A Inspeção-Geral das Finanças deve avaliar a legalidade e justificação para as isenções fiscais dadas aos maiores beneficiários, nos termos da legislação nacional e local.	Mobilização de receitas	Cumprido	Setembro de 2024	

Quadro 2. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais (continuação)

Medidas	Base	Estado	Data	Comentários
Indicadores de referência estrutural para a 8.ª avaliação (dezembro de 2024)				
Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial.	Controlo da massa salarial		Setembro de 2024	Reprogramada para um momento posterior ao prazo original (junho de 2024)
Apresentação ao Primeiro-Ministro e publicação de um relatório que: i) calibre o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto "Ring Line"; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) especifique os trabalhos de reparação que o contratante deve realizar.	Fiscalização das empresas públicas/EAGB		Setembro de 2024	
Conclusão e publicação de um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas adendas.	Fiscalização das empresas públicas/transparência fiscal		Setembro de 2024	Reprogramado depois de falhar o prazo original (dezembro de 2023)
O Ministro das Finanças deverá elaborar um plano de reafetação, para reatribuir outros cargos fora da DGCI aos membros da direção da DGCI que não tenham sido nomeados por via de um processo aberto e competitivo.	Mobilização de receitas		Dezembro de 2024	Reprogramado para um momento posterior ao prazo original (dezembro de 2023)
Concluir a instalação de 35 000 contadores pré-pagos originais para os clientes residenciais, instalar o software para controlar a manipulação dos contadores e emitir um despacho do Primeiro-Ministro para pôr fim à isenção de taxas concedida aos funcionários do Ministério da Energia e da EAGB e exigir a autorização prévia do Primeiro-Ministro para que a EAGB deixe de aplicar as tarifas, conceder isenções tarifárias e contratar uma pessoa específica.	Fiscalização das empresas públicas		Dezembro de 2024	Proposto
Preparação e publicação de relatórios anuais sobre o desempenho das empresas públicas, começando pelas mais relevantes.	Fiscalização das empresas públicas		Dezembro de 2024	
Preparação de um relatório com uma estratégia definida para restabelecer a viabilidade financeira da EAGB, incluindo um plano de ação e o restabelecimento de um departamento de contabilidade funcional (para evitar a contratação de terceiros para a preparação das contas).	Fiscalização das empresas públicas/EAGB	Cumprido	Dezembro de 2024	Reprogramado depois de falhar o prazo original (setembro de 2023)
Publicação de um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo.	Anticorrupção		Dezembro de 2024	

Quadro 2. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais
(continuação)

Medidas	Base	Estado	Data	Comentários
Indicadores de referência estrutural para a 9.ª avaliação (junho de 2025)				
Celebração de contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível e obter a aprovação do Ministério das Finanças.	Controlo da despesa/transparência		Março de 2025	Reprogramado antes do prazo original (março de 2024)
Operacionalizar o Sydonia World.	Mobilização de receitas		Junho de 2025	Proposto. Controlado com os dados comerciais gerados pelo Sydonia World
Aprovar pelo Conselho de Ministros e enviar à Assembleia Nacional as propostas de lei revistas relativas ao imposto sobre o rendimento e ao imposto de selo.	Reforço do regime fiscal		Junho de 2025	
Revisão dos processos e das metodologias das previsões, melhorando as previsões sobre os fluxos de caixa.	Gestão de tesouraria		Junho de 2025	
Completar a instalação de 35 000 contadores pré-pagos adicionais para clientes residenciais.	Fiscalização das empresas públicas		Junho de 2025	Proposta de substituição por um indicador de referência estrutural reforçado e acelerado para a 8.ª avaliação.
Incluir no registo da empresa mantido pelo Centro de Formalização de Empresas informação sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas incluídas no registo eletrónico ("plataforma").	Anticorrupção, CBC/FT		Junho de 2025	Proposto

Quadro 2. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais
(Conclusão)

Medidas	Base	Estado	Data	Comentários
Indicadores de referência estrutural contínua				
Exigir que todas as despesas, com exceção dos salários e do serviço da dívida, sejam aprovadas pelo COTADO e enviar o relatório mensal do Comité de Tesouraria ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro, em conformidade com o despacho.	Controlo da despesa	Não cumprido	Contínua	Proposta de alteração (ver abaixo).
Todas as autorizações de despesas, à exceção dos salários e serviço da dívida, devem ser validadas pelo COTADO e obter a autorização prévia do Primeiro-Ministro, conforme exigido pelo Artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento, e o relatório mensal do Comité de Tesouraria deve ser enviado ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro.	Controlo da despesa		Contínua	Proposto Monitorizado por via de relatórios mensais
i) Emitir pela DGTCF instruções bancárias para todo o serviço da dívida externa até à data devida ou, se denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria e ii) apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal PNT que inclua discriminações para cada contrato de empréstimo e conta bancária e que calcule as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha.	Gestão da dívida	Não cumprido	Contínua	Proposta de alteração (ver abaixo)
i) Emitir ao BCEAO, dez dias antes do início do mês, um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa que vençam nesse mês, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria e ii) apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal PNT que inclua discriminações para cada contrato de empréstimo e conta bancária e que calcule as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha.	Gestão da dívida		Contínua	Proposto Para acompanhamento mensal

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Introdução

1. **O presente memorando descreve o acordo estabelecido entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI)** com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos (CDQ), metas indicativas (MI) e indicadores de referência estruturais (IRE) no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como os respetivos requisitos de comunicação de informações. Salvo indicação em contrário, todas as metas quantitativas serão avaliadas em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado no Quadro 1 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).

2. **Taxas de câmbio do programa**¹. Para efeitos do programa, os valores expressos em moeda estrangeira, referentes a 2023 e 2024 serão convertidos em moeda local (FCFA) com base nas taxas de câmbio do programa de 601,3 FCFA e 601,0 USD, respetivamente, e nas taxas cruzadas no final de dezembro de 2023 e de 2024.

Critérios de desempenho quantitativos/metras indicativas

A. Total da receita fiscal interna

3. **Definição.** A receita fiscal inclui os impostos diretos e indiretos conforme apresentados no quadro de operações financeiras da administração central.

B. Massa salarial

4. **Definição.** Para efeitos de acompanhamento do programa, a massa salarial inclui: i) as despesas de pessoal, como salários, benefícios, subsídios e gratificações dos funcionários; e ii) 50% das transferências para as embaixadas. Estas definições são as que constam do quadro de operações financeiras da administração central.

C. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central

5. **Definição de administração central.** Para efeitos do presente memorando, a administração central inclui a administração central da República da Guiné-Bissau, mas não inclui nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída na tabela de operações financeiras do Estado (TOFE).

¹ A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação *International Financial Statistics*.

6. Definição. Todas as formas e maturidades de nova dívida, denominada em outra moeda que não o FCFA, contraída ou garantida pela administração central, e dívida, denominada em FCFA, contraída junto do BOAD. Para efeitos do programa, considera-se que uma dívida é contraída depois de cumpridas todas as condições para a sua entrada em vigor, incluindo a aprovação do Ministro das Finanças². Para este efeito, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e outras dívidas expressas em FCFA, mas incluirá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o FCFA) detidas no país. Este CDQ não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre a Condicionalidade da Dívida Pública nos Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103), adotadas em 28 de outubro de 2020, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste CDQ os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento ou para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este critério de desempenho quantitativo será aplicado continuamente. Para efeitos do programa, uma “dívida garantida” é uma promessa explícita por parte do setor público de pagar ou proceder ao serviço de uma obrigação de terceiros (que envolva pagamentos em dinheiro ou em espécie).

7. Concessionalidade. Para efeitos do programa, uma dívida é concessional caso inclua um elemento de donativo de pelo menos 35% calculado da seguinte forma: o elemento de donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal, expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida, no momento da sua contração, é calculado descontando os fluxos futuros de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento de donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% estabelecida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. Para qualquer dívida com uma taxa de juro variável sob a forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um *spread* fixo, o VA da dívida será calculado usando uma taxa de referência do programa acrescida do *spread* fixo (em pontos base) especificado no contrato de dívida. As taxas de referência do programa para a USD SOFR (taxa de financiamento *overnight* garantida em dólares dos Estados Unidos) a seis meses e a EURIBOR (taxa interbancária de oferta do euro) a seis meses são 2,73% e 2,00%, respetivamente, e manter-se-ão fixas durante o período de vigência do programa. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a USD SOFR a seis meses e o EURIBOR a seis meses, será acrescentado um *spread* para refletir a diferença entre a taxa de juro de referência e a USD SOFR a seis meses.

8. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará o corpo técnico do FMI sobre qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os respetivos termos.

² A contração de linhas de créditos (que entram em vigor através da sua utilização a qualquer altura) sem calendários de desembolso predefinidos ou com múltiplos desembolsos também será considerada contração de dívida.

D. Nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central

9. Definição. Este CDQ aplica-se ao valor nominal, em dólares dos Estados Unidos, da nova dívida externa contraída ou garantida pela administração central que não seja considerada não concessional, tal como definida nos n.ºs 5, 6 e 7 do MTE. Estão excluídos deste CDQ os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento.

10. Fatores de ajustamento. O limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central será ajustado em alta pelo montante em que os empréstimos de apoio ao orçamento são superiores ao montante projetado. Para 2024, o limite máximo será também ajustado em alta pelo montante de anulação da dívida externa concessional existente que foi contraída após a aprovação do Acordo da ECF, mas permanece por desembolsar, até 33,0 milhões de USD.

E. Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos para projetos

11. Definição. Esta MI aplica-se aos desembolsos de empréstimos externos afetados ao financiamento de projetos de investimento, incluindo os contratados antes da data de aprovação do programa.

F. Novos atrasados externos da administração central

12. Definição. Para efeitos desta meta quantitativa, os atrasados externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser efetuados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Os atrasados que não devem ser considerados como tal para efeitos da meta quantitativa, ou atrasados “fora do programa”, são definidos como: i) atrasados acumulados no serviço da dívida externa HIPC antiga para a qual existe um pedido de reescalonamento ou reestruturação; e/ou ii) os montantes objeto de litígio. Para efeitos deste CDQ, a definição de administração central consta do n.º 5 acima. Este CDQ será aplicado continuamente a partir da data de aprovação do Acordo da ECF.

13. Comunicação de informações. O governo apresentará ao BCEAO cópias do conjunto de instruções de pagamento para os pagamentos do serviço da dívida externa, o qual será emitido 10 dias antes do início de um mês, conforme requerido ao abrigo do IRE contínuo, bem como cópias de qualquer outra instrução de pagamento de serviços da dívida externa, no prazo de uma semana após a emissão.

G. Novos atrasados internos da administração central

14. Definição. Por atrasados internos entende-se as contas a pagar (*resto a pagar*) denominadas em FCFA acumuladas durante o ano e ainda não saldadas até três meses após o fim

do mês, no caso de ordenados e salários (incluindo pensões) e até três meses após as datas de vencimento, no caso de bens, serviços e transferências. Os atrasados internos também incluem os pagamentos do serviço da dívida denominados em FCFA não realizados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido liquidados no prazo de 30 dias após as datas de vencimento, e contas a pagar, denominadas em outras moedas que não o FCFA, que permanecem não pagas três meses após as datas de vencimento. Para efeitos deste CDQ, a definição de administração central consta do n.º 5 acima.

H. Despesa social e prioritária

15. Definição. As despesas sociais e prioritárias incluem despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social.

I. Saldo primário interno (base de compromissos)

16. O défice orçamental primário interno na base de compromissos é calculado como a diferença entre a receita pública e a despesa primária interna, calculada com base nas autorizações. A receita pública inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa primária interna é a soma da despesa corrente e das despesas de capital com financiamento interno, excluindo todos os pagamentos de juros e todas as despesas de capital financiadas por empréstimos ou donativos para projetos. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja autorização tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado); e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

J. Despesas não tituladas (DNT)

17. Definição. Qualquer gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

18. Requisitos de comunicação de informações. O governo irá comunicar as despesas não tituladas continuamente.

K. Limite mínimo de despesas para projetos e atividades específicos

19. Definição. As despesas direcionadas para projetos e atividades são definidas como o total das despesas medidas numa base de compromissos para projetos e atividades descritos da seguinte forma:

- a. Transferências para a proteção social no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e da Solidariedade Social (Capítulo 661210101: Alínea 6439)

- b. Transferências para o Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária (INPA) (Capítulo 843420101: Alínea 6312)
- c. Projeto de expansão do INPA
- d. Projeto de construção de refeitório escolar (ID do Projeto 411920301)
- e. Transferências para o Gabinete de Informação e Consulta Judiciárias (GICJU) (Capítulo 192292201: Alínea 6312)
- f. Construção de Centro de Acesso à Justiça em Catio e Babuque (Projeto ID 341920401)

20. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará mensalmente os gastos de cada projeto e atividade.

Requisitos adicionais de comunicação de informações

L. Relatórios de reconciliação das receitas das pescas

21. O governo apresentará, no prazo de 45 dias a contar do final de um mês, os seguintes relatórios, para fins de reconciliação das receitas das pescas durante esse mês:

- a. Um relatório das receitas mensais das pescas, discriminado segundo as diferentes categorias de receitas;
- b. Um relatório com o número de embarcações e respetiva tonelagem de arqueação bruta (TAB) para as quais foram emitidas licenças durante o mês, discriminado segundo os diferentes tipos de pesca ao abrigo do quadro e acordos de pesca aplicáveis, a fim de indicar as bases das receitas do mês;
- c. Um relatório com o montante das taxas de licenciamento aplicáveis aos diferentes tipos de pesca, ao abrigo do quadro e acordos de pesca aplicáveis, a fim de indicar as taxas subjacentes às receitas do mês.

M. Conção do projeto da rede em anel

22. Para efeitos do IRE sobre os testes da rede de transmissão em anel, o governo apresentará a totalidade dos documentos originais e revistos relativos à conção da linha de transmissão entre as subestações de Antula e Central construída no âmbito do projeto da linha em rede do Banco Africano de Desenvolvimento. Esses documentos devem incluir, sem limitações:

- a. Mapas que indiquem a localização dos postes e linhas;
- b. Desenhos de perfil que indiquem as visões de perfil dos postes, linhas áreas, incluindo linhas descaídas, e em valas ou subterrâneas;
- c. Especificações que indiquem detalhadamente os materiais e técnicas de construção.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos requisitos de comunicação de informações

Informação	Frequência	Prazo de reporte	Responsável
<i>Setor orçamental</i>			
Orçamento do Governo Central e respetiva execução	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE ¹ /MdF ²
Donativos orçamentais	Trimestralmente	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MdF
Donativos para projetos	Trimestralmente	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MdF
Variação no stock de atrasados internos	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Créditos por pagar	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Atrasados de juros	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Receitas das obrigações emitidas no mercado regional da UEMOA	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Despesas sociais e prioritários	Trimestralmente	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MdF
Despesas não tituladas	Quando vierem a ocorrer		DGPEE/MdF
Despesas extra-orçamentais de força maior	Quando vierem a ocorrer		DGPEE/MdF
Todas as decisões e atas dos comitês técnicos responsáveis por determinar isenções fiscais e preços de referência da alfândega	Quando vierem a ocorrer		DGPEE/MdF
Relatório financeiro da EAGB	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Todas as instruções de pagamento para o serviço da dívida externa	Semanalmente	7 dias após o pagamento	DGPEE/MdF
<i>Setor real e externo</i>			
Atualizações das contas nacionais anuais por setor	Anualmente	30 dias após a aprovação	DGPEE/MdF
Dados da balança de pagamentos	Anualmente	30 dias após a aprovação	BCEAO ³
Dados da balança de pagamentos	Trimestralmente	45 dias após o final do trimestre	BCEAO
Dados comerciais com todas desagregações pormenorizadas, incluindo valores de receita e isenções de cada operação de importação e exportação	Mensalmente	45 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
IPC mensal	Mensalmente	45 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
<i>Setor da dívida</i>			
Dívida externa e interna e dívida garantida pelo credor	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Desembolsos	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Amortizações mensais	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Pagamentos de juros	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Stock da dívida externa	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Stock da dívida interna	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Atrasados de juros e capital	Quando vierem a ocorrer		DGPEE/MdF
Financiamento interno excecional	Mensalmente	30 dias após o final do mês	DGPEE/MdF
Cópias de novos acordos de empréstimo	Quando vierem a ocorrer		DGPEE/MdF
<i>Setor monetário/financeiro</i>			
Balanço consolidado detalhado dos bancos comerciais	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
Contas monetárias	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
Posição líquida detalhada do Governo Central (PNG/PNT)	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
Indicadores de solidez financeira	Semestralmente	90 dias após o final do semestre	BCEAO
Taxas de juro	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
Taxas de depósito de todos os tipos de depósito nos bancos comerciais	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
As taxas de juro de curto e longo prazo dos bancos comerciais	Mensalmente	45 dias após o final do mês	BCEAO
¹ Diretoria-Geral de Projeções e Estudos Económicos			
² Ministério das Finanças			
³ Banco Central dos Estados da África Ocidental			

**Declaração de Regis O. N'Sonde, Administrador para a Guiné-Bissau e Romão Lopes
Varela, Assessor do Administrador
Reunião do Conselho de Administração
28 de agosto de 2024**

INTRODUÇÃO

Em nome das autoridades bissau-guineenses, apresentamos os nossos agradecimentos ao corpo técnico pela sua inestimável colaboração e pelo excelente diálogo sobre as formas de enfrentar os complexos desafios económicos do país. Num contexto de fragilidade persistente, as autoridades estão particularmente gratas pelo apoio prestado pelos seus parceiros e reconhecem com apreço a orientação e o apoio continuado do Conselho de Administração, da Direção e do corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI), que contribuíram significativamente para os recentes resultados do país em termos de estabilização económica e de reforço das instituições nacionais.

As autoridades estão determinadas no seu compromisso de continuar a orientar o país no sentido do crescimento sustentável e da estabilidade. Não obstante a instabilidade política e social com que se deparam, conseguiram responder aos desafios económicos e sociais com determinação e permaneceram firmes na vontade de alcançarem os objetivos do seu programa de reforma apoiado pelo FMI. As autoridades tomaram, nomeadamente, medidas decisivas a fim de garantir que o país permanece na sua trajetória de consolidação orçamental ao abrigo do programa e que continua a reduzir a dívida pública ao mesmo tempo que responde às necessidades sociais e de investimento prementes.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

Desenvolvimentos recentes

Em 2023, num contexto de enormes desafios a nível mundial e regional, incluindo choques dos termos de troca, a economia da Guiné-Bissau deu sinais de uma resiliência notável, com um crescimento robusto de 5,2%. Este crescimento foi acompanhado de uma produção agrícola florescente, de fortes investimentos privados e do crescimento do setor das pescas. Não obstante, o preço dos combustíveis e dos alimentos levou a inflação global aos 7,2%, afetando a estabilidade dos preços e o poder de compra. As autoridades tomaram medidas corajosas tendo em vista a suspensão dos subsídios e estão a explorar formas alternativas de responder ao impacto do aumento dos preços nas pessoas mais vulneráveis, incluindo a priorização e uma melhor orientação das despesas públicas relacionadas. O défice da conta corrente aumentou ligeiramente para 8,7%, refletindo um declínio dos preços de exportação do caju e o aumento dos preços dos combustíveis e dos alimentos. As autoridades recorreram de forma estratégica ao mercado regional de obrigações para obterem financiamento em condições financeiras difíceis.

O défice primário interno aumentou ligeiramente para 3,4% do PIB em 2023, nomeadamente na sequência dos cortes fiscais, da redução das receitas da pesca e do

aumento das transferências e de outras despesas. O resultado da execução orçamental refletiu as medidas orçamentais aplicadas em 2023 para ajudar os grupos mais vulneráveis da população e apoiar as despesas relacionadas com a segurança no período que antecedeu as eleições de 2023. As autoridades estão empenhadas em corrigir a trajetória mediante uma gestão orçamental prudente e estão a trabalhar no sentido de reforçar a cobrança de receitas e o controlo da despesa discricionária.

Apesar das circunstâncias difíceis, o setor financeiro manteve-se relativamente estável, com uma liquidez adequada. Embora se tenham registado algumas preocupações, importa destacar as mudanças positivas nos indicadores financeiros do banco subcapitalizado, que refletem, nomeadamente, melhorias no reembolso do crédito malparado e o aumento das margens operacionais. Os níveis de liquidez permanecem elevados e as autoridades mantiveram eficazmente as vulnerabilidades reduzidas relativamente à dívida soberana e à exposição à taxa de câmbio.

Perspetivas e riscos

Numa análise prospetiva, as autoridades concordam com a avaliação das perspetivas e riscos para a economia, embora permaneçam mais otimistas quanto às perspetivas de crescimento a médio prazo. As perspetivas são reforçadas pelo aumento previsto no volume das exportações de caju e pela continuação de um forte investimento privado, resultando num crescimento previsto de cerca de 5%. Não obstante, as autoridades estão cientes dos potenciais riscos, nomeadamente, a instabilidade política, a capacidade limitada do Estado, os choques dos termos de troca e as condições meteorológicas adversas. As autoridades estão determinadas em manter o ritmo das suas reformas a fim de promover um ambiente empresarial favorável, assegurar um crescimento económico sustentável e conter os riscos para as perspetivas futuras.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

Registaram-se progressos significativos no âmbito do programa apoiado pelo FMI, tendo as autoridades respeitado sete dos nove critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para abril de 2024. O bom desempenho destaca o compromisso determinado da Guiné-Bissau para com os objetivos do programa e com a disciplina orçamental. As autoridades não respeitaram o critério de desempenho quantitativo relativo aos pagamentos externos em atraso devido a problemas técnicos inesperados, mas já corrigiram a falha com medidas corretivas firmes. Igualmente por cumprir ficou o critério de desempenho quantitativo relativo à despesa social prioritária, devido a atrasos alheios à vontade das autoridades na receção de donativos externos.

As autoridades concluíram a maioria dos indicadores de referência estruturais (IRE) desde a última análise com vista a garantir que não voltam a ocorrer derrapagens. Os dois IRE que ficaram por concluir, relacionados com pagamentos do serviço da dívida e com a autorização de despesas por parte do Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO), refletem circunstâncias específicas que estão a ser abordadas, nomeadamente através de medidas

proativas que visam limitar a despesa discricionária e melhorar os controlos da despesa, bem como através dos IRE reforçados propostos. Nesse sentido, foram introduzidas novas salvaguardas tendo em vista garantir que não são feitas despesas sem a necessária supervisão e aprovação do COTADO. Além disso, o recente reforço dos procedimentos de pagamento da dívida ajudou a minimizar os riscos de atrasos de pagamento do serviço da dívida externa, ao mesmo tempo que assegura uma maior pontualidade dos pagamentos e a qualidade dos dados sobre a dívida.

POLÍTICAS E REFORMAS PARA 2024 E O MÉDIO PRAZO

Reforçar a sustentabilidade orçamental e da dívida

As autoridades estão determinadas em manter a disciplina orçamental e alcançar as metas orçamentais acordadas no âmbito do programa através da eficiente cobrança de receitas e priorização da despesa. Registaram-se progressos significativos no cumprimento dos objetivos de consolidação orçamental estabelecidos durante a quarta e quinta avaliações. Importa assinalar que foram alcançadas todas as metas referentes ao défice primário interno, à receita fiscal e à gestão da massa salarial para junho de 2024 e que as previsões para 2024 estão alinhadas com as expectativas das avaliações do programa anteriores. Apesar dos desafios decorrentes da redução do imposto sobre os combustíveis, a receita fiscal registou um aumento de 0,5% em relação ao ano anterior, ultrapassando os níveis de 2023. A Direção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) apresentou níveis de cobrança de receitas superiores às previsões. Os aumentos previstos nos preços de referência do imposto sobre os combustíveis e uma campanha do caju coroada de êxito deverão impulsionar ainda mais as receitas. Além disso, a renovação do acordo de pescas com a UE deverá aumentar as receitas não-fiscais. Em matéria de despesa, as políticas rigorosas de contratação na função pública conduziram a uma redução notável da massa salarial de 2,1% em relação ao ano anterior.

As reformas de GFP permanecem prioritárias para que as autoridades alcancem as suas metas orçamentais. As autoridades estão ativamente a executar reformas com vista a reforçar a cobrança de receitas, incluindo auditorias aos operadores de telecomunicações e a adoção do sistema Sydonia World para as receitas aduaneiras. No mesmo espírito, a gestão da despesa está a ser reforçada, com o COTADO a assumir um papel central e o gabinete do Primeiro-Ministro a assegurar supervisão adicional a fim de prevenir derrapagens na despesa.

As autoridades estão a adotar medidas firmes a fim de assegurar que a dívida pública e com garantia pública permanece sustentável. O objetivo das autoridades é reduzir a dívida pública para 77,1% do PIB em 2024 e para 70% até 2027 relativamente aos 79,4% de 2023, o que comprova o seu firme empenho em alcançar as metas do programa mediante a estrita observância dos limites de endividamento e através de controlos. As autoridades também têm registado progressos significativos na liquidação de pagamentos em atraso. A fim de prevenir atrasos recorrentes no pagamento da dívida externa, o Departamento do Tesouro simplificou o processo de pagamento com um conjunto único de instruções de pagamento ao BCEAO antes do início de cada mês e nomeou um ponto focal consagrado aos pagamentos do serviço da dívida. Além disso,

as autoridades aguardam com expectativa o apoio técnico adicional do Fundo mediante o destacamento de um perito a longo-prazo tendo em vista o reforço dos processos de gestão da dívida.

Mitigação dos riscos orçamentais

As autoridades estão a tomar medidas decisivas para mitigar os riscos orçamentais colocados pela empresa de serviços públicos *Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB)*. No quadro destes esforços, está em curso a instalação de 35 000 contadores pré-pagos, que se espera vir a aumentar significativamente a cobrança de receitas e reduzir as perdas decorrentes de faturas por pagar. Além disso, as autoridades têm prevista a instalação de software de monitorização em tempo real a fim de evitar a manipulação abusiva destes contadores, garantindo a precisão na faturação. O Governo está ainda a reforçar a autonomia operacional da EAGB a fim de garantir a sua viabilidade financeira e limitar interferências externas. A conclusão da linha de transmissão em anel está no topo das prioridades das autoridades, uma vez que será central na redução dos custos de aquisição de energia com a diversificação das fontes de energia através do projeto regional de energia hidroelétrica (OMVG). As obras de reabilitação estão a ser aceleradas e uma auditoria será realizada a fim de corrigir eventuais falhas no projeto das linhas em anel.

Reforçar a integridade do setor financeiro

As autoridades alcançaram marcos significativos na sua estratégia de saída do banco subcapitalizado, dando provas da sua determinação em reforçar a estabilidade financeira. Durante a assembleia geral de acionistas que teve lugar a 26 de junho de 2024, as autoridades deram luz verde à venda da participação do Estado a um investidor estratégico e uma proposta de aumento de capital foi aprovada. A oferta de compra e o plano de recapitalização foram formalmente apresentados à Comissão Bancária Regional da UEMOA e o Governo aguarda agora a sua avaliação e a esperada aprovação. Além disso, o Governo solicitou uma auditoria a terceiros tendo em vista uma avaliação aprofundada da viabilidade e solvência do banco, prevendo que as conclusões sejam divulgadas em setembro de 2024. Em caso de atrasos imprevistos no processo de desinvestimento, as autoridades estão preparadas para elaborar um plano de resolução viável para o banco, com base nas recomendações do corpo técnico.

Reforçar a governação e a luta contra a corrupção

Apesar dos inúmeros desafios com que o país se depara, a Guiné-Bissau está a registar progressos notáveis em matéria de governação, combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e reformas contra a corrupção. Em junho de 2024, com o apoio do FMI, as autoridades lançaram a criação de um registo exaustivo dos ativos não-financeiros do Estado. A colaboração estreita com a instituição neste domínio beneficiará igualmente outras reformas em matéria de governação, nomeadamente corrigindo atrasos na adoção de legislação fundamental relacionada. O Centro de Formalização de Empresas (CFE) está a preparar-se para realizar um recenseamento de empresas a fim de facilitar a divulgação de informações dos

beneficiários efetivos até junho de 2025, uma medida essencial para assegurar a eficácia do quadro de luta contra a corrupção e de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo do país. Paralelamente, a Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) está a realizar um recenseamento dos contratos de concessão tendo em vista a publicação de um registo setorial até dezembro de 2024, que ajudaria a responder melhor a vulnerabilidades de governação relacionadas. Além disso, o Tribunal de Contas está a concluir as suas prioridades em matéria de auditoria, concentrando-se, nomeadamente, na despesa com a COVID-19 e na EAGB. As autoridades prosseguirão com a execução destas medidas a fim de continuar a reforçar a transparência e a responsabilização, bem como a eficácia geral da sua luta contra a corrupção.

CONCLUSÃO

As autoridades da Guiné-Bissau reconhecem que, apesar dos seus amplos esforços nas suas políticas, muito resta por fazer para que seja possível progredir na agenda de desenvolvimento e assegurar conquistas mais sólidas na redução da pobreza. Ao enfrentarem estes desafios nos próximos tempos, as autoridades manter-se-ão firmes no seu empenho em continuar a executar as reformas críticas que visam reforçar a estabilidade política e institucional e alcançar a consolidação orçamental ao abrigo do programa apoiado pelo FMI.

Tendo em conta o progresso significativo que as autoridades registaram até à data e as medidas corretivas corajosas que tomaram a fim de manter o programa no caminho certo, solicitamos o apoio dos Administradores para a conclusão da sexta avaliação ao abrigo do programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF). Pedimos ainda ao Conselho de Administração que aprove os pedidos das autoridades no sentido de uma dispensa dos CDQ não cumpridos relativos aos pagamentos externos em atraso e à despesa social prioritária, bem como à conclusão da avaliação das garantias de financiamento.